



BOA VISTA

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Terça-feira
31 de Maio
de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 074/2022-Registro Preços
Processo nº 024599/2021- SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 074/2022, Processo nº 024599/2021- SMSA, que tem como objeto: Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar – Almotolia, para atendimento anual – exercício 2022, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, para pleno atendimento aos Municípios, usuários do atendimento básico e especializado, cuja a adjudicação dos ITENS 1, 2, 3, 4, foram a favor da empresa RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 00.488.689/0001-45, sendo o item 1, pelo valor de R\$ 20.475,00 (vinte mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), o item 2, pelo valor de R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais), o item 3 pelo valor de R\$ 1.782,00 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais), o item 4, pelo valor de R\$ 26.280,00 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais), perfazendo um valor total dos ITENS de R\$ 53.997,00 (cinquenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais)

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde- SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 084/2022-Registro Preços
Processo nº 003573/2022-SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 084/2022, Processo nº 003573/2022-SMSA, que tem como objeto: Eventual aquisição de kit de beta hcg e tiras reativas para urianálises, para suprir a necessidade anual exercício 2022, das unidades de saúde especializadas no atendimento à população, cuja a adjudicação do item 1, foi a favor da empresa HOSPMED COMÉRCIO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 18.224.182/0001-40, pelo valor de R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais), e o item 2 foi a favor da empresa COMPANHIA HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.536.092/0001-42, pelo valor de R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 27.240,00 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta reais).

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 068/2022-Registro Preços
Processo nº 024351/2021-SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 068/2022-Registro Preços, Processo nº 024351/2021- SMSA que tem como objeto: Eventual Aquisição de Material – Fitas para uso hospitalar para suprir a necessidade anual exercício 2022, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, para pleno atendimento aos municípios, usuários do atendimento Básico e Especializado, cuja a adjudicação dos itens 1, 2 foram a favor da empresa ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 39.239.472/0001-37, sendo o item 1 pelo valor de R\$ 36.790,00 (trinta e seis mil, setecentos e noventa reais), o item 2 pelo valor de R\$ 21.210,00 (vinte e um mil, duzentos e dez reais), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde-SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 087/2022 - Registro de Preços
Processo nº 003039/2022 – GABEXEC

Homologo o Pregão Eletrônico nº 087/2022, Processo nº 003039/2022 – GABEXEC, que tem como objeto: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades do Gabinete Executivo, cuja a adjudicação do lote 1 foi a favor da empresa MPX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 38.480.900/0001-56, pelo valor total de R\$ 45.960,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais).

Lincoln Oliveira da Silva
Chefe do Gabinete Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 022970/2021-SMEC
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002559/2022-SMO, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR DARCY RIBEIRO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, a favor da empresa MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 07.538.900/0001-36), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 2.093.632,86 (dois milhões, noventa e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), do tipo menor preço empreitada por preço unitário.

Boa Vista – RR, 26 de maio de 2022.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura – SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Certidão de Inexigibilidade
Processo nº. 005763/2022 – PGM

O Município de Boa Vista – RR, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelos Decreto nº. 123/E e Decreto nº. 1458/P, publicados no DOM nº. 5488, de 21/10/2021, **TORNA SEM EFEITO** a publicação referente a Certidão de Inexigibilidade do Processo nº. 005763/2022 – PGM, que foi veiculada no D.O.M. nº. 5607, página nº. 2, que circulou no dia 19/04/2022.

Boa Vista-RR, 30 de Maio de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Pregão Eletrônico nº 074/2022
 Processo nº 024599/2021-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 024599/2021- SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ALMOTOLIA, PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO**, cuja adjudicação dos ITENS 1, 2, 3, 4, foram a favor da empresa **RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 00.488.689/0001-45, sendo o item 1, pelo valor de R\$ 20.475,00 (vinte mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), o item 2, pelo valor de R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais), o item 3 pelo valor de R\$ 1.782,00 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais), o item 4, pelo valor de R\$ 26.280,00 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais), perfazendo um valor total dos

ITENS de R\$ 53.997,00 (cinquenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais).

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Pregão Eletrônico nº 084/2022
 Processo nº 003573/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 003573/2022-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE BETA HCG E TIRAS REATIVAS PARA URINÁLISES, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO**, cuja adjudicação do ITEM 1 foi a favor da **HOSPMED COMÉRCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.224.182/0001-40, pelo valor de R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais), cuja adjudicação do ITEM 2 foi a favor da empresa **COMPANHIA HOSPITALAR - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.536.092/0001-42, pelo valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), perfazendo um valor total dos ITENS de R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta reais).

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Pregão Eletrônico nº 068/2022
 Processo nº 024351/2021-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 024351/2021-

PODER EXECUTIVO**Prefeito**

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Lincoln Oliveira da Silva

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Lairto Estevão de Lima Silva

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Gislayne Matos Klein

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Janaina Ferreira Brock Pimentel

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Eliabe de Souza Campos

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Jadir Rodrigues Lima

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Leonardo Paradelá Ferreira

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Marcos Luciano Camoelas G. Marques Jr - Diagramador

SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL – FITAS PARA USO HOSPITALAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO, cuja a adjudicação dos itens 1, 2 foram a favor da empresa ZM MEDICAL ATACADO DA SAÚDE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 39.239.472/0001-37, sendo o item 1 pelo valor de R\$ 36.790,00 (trinta e seis mil, setecentos e noventa reais), o item 2 pelo valor de R\$ 21.210,00 (vinte e um mil, duzentos e dez reais), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 178102/2022 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 008417/2022 – SEPF, referente a contratação de empresa para capacitação e treinamento de formação online em Geoprocessamento Método GEO PRO, dos servidores (as) do Departamento de Cadastro Imobiliário - DCI da Secretaria Municipal de Economia Planejamento e Finanças – SEPF, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente – SPMA, da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI, e da Secretaria Municipal de Obras – SMO, em favor da empresa CLICKGEO CURSOS TREINAMENTOS E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 20.028.666/0001-65, pelo valor total de R\$ 15.702,75 (quinze mil, setecentos e dois reais e setenta e cinco centavos), enquadra-se no Art. 25º inciso II c/c Art. 13º inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 30 de maio de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 008417/2022 – SEPF, com solicitação de origem da SEPF.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 179941/2022 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 009645/2022 – PGM, referente ao pagamento de assinatura por 1 (um) ano do Sistema JUSBRASIL PRO CORPORATIVO para os Procuradores Municipais da Procuradoria - Geral do Município – PGM, em favor da empresa GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA CNPJ: 07.112.529/0001-46, pelo valor total de R\$ 5.568,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais), enquadra-se no Art. 25º inciso II c/c Art. 13º inciso V da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Procurador Geral do Município, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 30 de maio de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 009645/2022 – PGM, com solicitação de origem da PGM.

Marcela Medeiros Queiroz Franco
Procuradora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 64 à 70 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 009044/2022 – PRESSEM, referente ao pagamento de inscrições de servidores do Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista para participação no curso “Atualizado pela E.C. 103/2019. Reforma/ Aposentadorias, Pensões e Abono de Permanência e respectivos Cálculos de Benefícios na Administração Pública”, em favor da empresa SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 34.370.234/0001-42, pelo valor total de R\$ 7.170,00 (sete mil, cento e setenta reais), enquadra-se no Art. 25º inciso II c/c Art. 13º inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Presidente da Previdência Municipal, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 30 de Maio de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 009044/2022 – PRESSEM, com solicitação de origem da PRESSEM.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente da Previdência Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 181567/2022 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 009475/2022 – SEPF, referente ao agendamento das inscrições de 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, para participação no Curso de Redação com Foco na Elaboração de Documentos Oficiais em consonância com o manual de redação da presidência da república, que será realizado nos dias 07, 08 e 09 de junho de 2022 na cidade de Fortaleza - CE, das 08h30 às 17h00h (intervalo: 12h30-14h30), carga horária de 21 horas, em favor da empresa ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 35.963.479/0001-46, pelo valor total de R\$ 8.670,00 (oito mil, seiscentos e setenta reais), enquadra-se no Art. 25º inciso II c/c Art. 13º inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 30 de Maio de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 009475/2022 – PRESSEM, com solicitação de origem da PRESSEM.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03

Disciplina no âmbito do REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM, a publicidade dos atos de gestão e aplicação dos recursos.

O PRESIDENTE DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 4º, incisos I e IX, da Lei Municipal Nº 1.903/2018, resolve:

Art. 1º Fica determinado à Diretoria de Administração e Finanças do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, com fulcro no artigo 13 da Lei n. 1903/2018, acompanhar, organizar e disponibilizar em formato aberto e manipulável em site da Prefeitura Municipal de Boa Vista, observando rigorosamente a ordem cronológica e prazos estipulados:

I- a política anual de investimentos e suas revisões, no prazo de até trinta dias, a partir da data de sua aprovação; (Incluído pela Portaria MPS nº 440, de 09/10/2013);

II- as informações contidas nos formulários APR - Autorização de Aplicação e Resgate, no prazo de até trinta dias, contados da respectiva aplicação ou resgate; (Incluído pela Portaria MPS nº 440, de 09/10/2013);

III- a composição da carteira de investimentos do RPPS, no prazo de até trinta dias após o encerramento do mês; (Incluído pela Portaria MPS nº 440, de 09/10/2013);

IV- os procedimentos de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas; (Incluído pela Portaria MPS nº 440, de 09/10/2013);

V- as informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do RPPS; (Incluído pela Portaria MPS nº 440, de 09/10/2013);

VI- relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS e respectiva data de atualização do credenciamento; (Incluído pela Portaria MPS nº 440, de 09/10/2013);

VII- as datas e locais das reuniões dos órgãos de deliberação colegiada e do Comitê de Investimentos; (Incluído pela Portaria MPS nº 440, de 09/10/2013);

VII- os relatórios detalhados, no mínimo, trimestralmente, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões e submetê-los às instâncias superiores de deliberação e controle;

VIII- as atas das reuniões do Conselho Municipal de Previdência e do COINVEST.

Art. 2º Esta Instrução normativa entrará em vigor a partir da data de publicação.

(Assinatura eletrônica)
Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente da Previdência Municipal/PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO NUP: 000404/2021/SMAG – LOTE I
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 406-SMAG/SA/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES – LOTE I.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 237/2021
Unidade Orçamentária: 0601; Funcional Programática: 04.122.0012.2.023; Categoria Econômica: 4.4.90.52.18; Fontes de Recursos: 001 (recurso próprio), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2352, de 20/05/2022, no valor de R\$ 105.652,63 (cento e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG

CONTRATADA: A.B. GOMES REFRIGERAÇÃO (AR-CONDICIONADOS UNIFRIO)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

DATA DA EMISSÃO DO CONTRATO: 24 de maio de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007335/2021/SMAG/SA

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2021/SMAG/SA

OBJETO: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 27 de maio de 2022, bem como a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro do valor contratual em aproximadamente 7,82% (sete vírgula oitenta e dois por cento), importando o valor atual em R\$ 971.561,64 (novecentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

CONTRATANTE: Município de Boa Vista (RR)

CONTRATADA: IBIAPINO & PINHEIRO LTDA

DATA DA EMISSÃO DO TERMO ADITIVO: 27 de maio de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.000351/2022

Assunto: Salário-família

Requerente: Lindalva Gabrielly Sousa Batista

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o não cumprimento dos requisitos legais estabelecidos pela Portaria MTP/ME n. 12, de 17 de janeiro de 2022, INDEFIRO o pedido de concessão do benefício do salário-família, a servidora LINDALVA GABRIELLY SOUSA BATISTA, Agente Público Municipal 1 AO-3, matrícula n. 44333.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO N. 00000.0.000703/2022
ASSUNTO: Afastamento para Curso de Formação
REQUERENTE: Magno Dourado Ferreira

DECISÃO

[...]

15. Diante disso, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021 e a natureza do Curso de Formação ofertado pela Polícia Militar do Estado de Roraima, INDEFIRO o pedido de afastamento formulado pelo servidor **MAGNO DOURADO FERREIRA**, Guarda Civil Municipal – 3ª Classe, matrícula n. 954756, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO N. 00000.0.001408/2022
ASSUNTO: Afastamento para Curso de Formação
REQUERENTE: Wellington Lima da Silva

DECISÃO

[...]

15. Diante disso, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021 e a natureza do Curso de Formação ofertado pela Polícia Militar do Estado de Roraima, INDEFIRO o pedido de afastamento formulado pelo servidor **WELLINGTON LIMA DA SILVA**, Guarda Civil Municipal 3ª Classe, matrícula n. 955240, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO: 00000.0. 003520/2019
Assunto: Verbas Indenizatórias
Requerente: Iolanda Santos Paula

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora **IOLANDA SANTOS PAULA**, matrícula n. 30143, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO N. 00000.0.007404/2022
Assunto: Auxílio-Natalidade
Requerente: Ana Carolina Faust Silva

DECISÃO

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade à servidora **ANA CAROLINA FAUST SILVA**, matrícula n. 853014, Assistente/Cuidador Escolar, no valor do menor vencimento do serviço público efetivo na data de nascimento das crianças, acrescido de cinquenta por cento, com fulcro

no art. 178, caput e §1º da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO: 00000.0. 009610/2022
Assunto: Verbas Indenizatórias
Requerente: Clotilde Gonçalves da Silva

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora aposentada **CLOTILDE GONÇALVES DA SILVA**, matrícula n. 26733, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO: 00000.0. 019722/2020
Assunto: Verbas Indenizatórias
Requerente: Maik Freire Pereira

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO as verbas indenizatórias devidas ao ex-servidor **MAIK FREIRE PEREIRA**, matrícula n. 847023, lotado na Secretaria Municipal de Obras

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO: 00000.0.020475/2021
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Galdino Pinho Cavalcante

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as verbas indenizatórias do ex-servidor **GALDINO PINHO CAVALCANTE**, Professor de Nível Superior, matrícula n. 26034, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO: 00000.0.021683/2021
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Kellfe do Monte Sousa

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar o pagamento das verbas indenizatórias do ex-servidor **KELFE DO MONTE SOUSA**, matrícula n. 28039, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.022052/2019
Assunto: Verbas Indenizatórias
Requerente: Yamille Kellen Correa Varela

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora YAMILLE KELLEN CORREA VARELA, matrícula n. 29290, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.023641/2021
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Maiara de Miranda Silva

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora MAIARA DE MIRANDA SILVA, Assistente/Cuidador Escolar, matrícula n. 853177, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO: 00000.9.139192/2021
Assunto: Verbas Indenizatórias
Requerente: Henrique José Schiaveto

DECISÃO

7. Dessa forma, acolho o parecer da PGM n. 004/2022 – PROADL e INDEFIRO o pedido formulado pelo servidor HENRIQUE JOSÉ SCHIAVETO, matrícula n. 25860, Médico Cirurgião Plástico, uma vez, que não preenche os requisitos estabelecidos no Art. 6º da Lei 7.713/1988.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.003882/2022
ASSUNTO: Auxílio-natalidade
REQUERENTE: Camila Coelho Carvalho Barbosa

DECISÃO

[...]

7. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão de auxílio-natalidade à servidora CAMILA COELHO CARVALHO BARBOSA, Técnico Municipal/Técnico em Enfermagem, matrícula n. 130164, no valor correspondente ao menor vencimento do serviço público efetivo vigente na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, §2º, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 114/2022/SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Designar os Servidores Arthur Lobato Silva, Matrícula nº 852800, Cargo: Coordenador 3 e Tarcísio Alves Filho, Matrícula nº 852242, Cargo: Assistente Técnico, para serem fiscais do referido processo:

a) **PROCESSO Nº 000608/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LAVAGEM DE VEÍCULOS.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 27 de maio de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 198/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 44/2022 – SMSA, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5570, dia 22 de fevereiro de 2022, referente a nomeação de fiscal do contrato nº 029/2022 – SMSA, oriundo do processo nº 19723/2020 – SMSA, cujo objeto é EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, INSTALAÇÕES PRÉDIAIS, UNIDADES BÁSICAS E ESPECIALIZADAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SVS E O ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 22 de maio de 2022.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, em 27 de maio de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 199/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, JOSE RODRIGUES FILHO, matrícula: 951.333 e a servidora GILMARA ALVES DE SOUZA, matrícula: 27.646, como fiscal responsável pelo Contrato Administrativo de nº 104/2022 – SMSA, oriundo do Processo nº 009848/2022 – SMSA, cujo objeto é a EVENTUAL LOCAÇÃO DE TENDAS DO TIPO PIRAMIDAL E CADEIRAS PLÁSTICAS, CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO I, VISANDO O ATENDIMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA – SAB, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, em 27 de maio de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 009848/2022/SMSA
Espécie: Contrato nº 104/2022/SMSA
Objeto: EVENTUAL LOCAÇÃO DE TENDAS DO TIPO PIRAMIDAL E CADEIRAS PLÁSTICAS, CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO I, VISANDO O ATENDIMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA – SAB DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2022

Valor: R\$ R\$ 437.886,28.

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2275.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.13, Fontes de Recursos: SUS (2.602.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1881 de 23/05/2022, no valor de R\$ 140.344,00 (cento e quarenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2268.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.13, Fontes de Recursos: SUS (2.602.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1880 de 23/05/2022, no valor de R\$ 297.542,28 (duzentos e noventa e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: HORIZONTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - LTDA.

Data de Emissão do Contrato: 25 de maio de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo;

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº 060/2022 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0262/P, de 11 de fevereiro de 2021, publicado no DOM nº 5313, de 11 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 008/2021, por mais 60 (sessenta) dias contados a partir de 28 de maio de 2022, com término previsto para 26 de julho de 2022, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para execução dos serviços, que remete ao Contrato nº 450/SMO/SA/2021, referente ao Processo Lici-

tatório nº 7280/2021-SMO, que tem por objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia para serviços remanescentes da reforma da sede da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, no município de Boa Vista-RR, sob responsabilidade técnica da empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras Adjunto, em 26 de maio de 2022.

Gino Sérgio de Sousa Falcão
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 26690/2019 – SMO
Espécie: DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 159/SMO/SA/2020

Objeto: 1.1 Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 159/SMO/SA/2020, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 25 de maio de 2022

Unidade Orçamentária nº 020901, Funcional Programático: 17 512 0040 2.125, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 Fonte de Recursos: RECURSOS DE CONVÊNIO Nº 1060.433-67/2018 Ministério do Desenvolvimento Regional

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.
Data de Assinatura: 19 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 28697/2019 – SMO
Espécie: ERRATA DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 178/SMO/SA/2020

Objeto: 1.1. O presente termo tem por objeto retificar o 6º Termo Aditivo, do contrato 178/SMO/SA/2020, assinado em 16 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5629 de 23 de maio de 2022.

Onde se lê: “1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 178/SMO/SA/2020 por 91 (noventa) dias, a partir 24 de maio de 2022.”

Lê-se: “1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 178/SMO/SA/2020 por 91 (noventa e um) dias, a partir 24 de maio de 2022.”

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional de Programática: 17 512 0040 2.125, Categoria Econômica: 4.4.90.39.00, Fonte de Recursos: CONVÊNIO N. 1060.433-67/2018-MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA/PMBV.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: ALENCAR E FREITAS & CIA LTDA
Data de Assinatura: 27 de maio de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 61 -2022/SEMGES/FMAS/GA

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Amarildo Ribeiro De Lima matrícula nº 844957, para atuar como Gestor e os servidores Décio Arrais Dos Santos matrícula nº 952563 e Vanessa Matos Pinheiro matrícula nº 44777, para atuarem como Fiscais do Contrato Administrativo nº 286-SEMGES/

FMAS/ASSESP/2022, oriundo do Processo nº 6065/2021/SEMGES, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de 70.000 (setenta mil) cestas de complementação alimentar, dentro do programa de benefícios eventuais, visando atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas através desta Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES – Empresa F. A. L. COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – Lote I.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 07 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista – RR, 26 de maio de 2022.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social – SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social da Prefeitura de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o servidor abaixo relacionado, no prazo de 3 (três) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua General Penha Brasil, nº 1011 – Palácio 9 de Julho, São Francisco, no horário das 08h às 12h, contato (95)3621-1742, para regularização funcional.

Ord.	Nome do Servidor	Matrícula
01	GIOVANNI DA SILVA MENEZES	25392

Boa Vista, 27 de Maio de 2022.

Respeitosamente,

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº. 8668/2021/SEPF
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 316/2021-SEPF, CEI Nº 9912539532.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 316/2021/SEPF por 12 (doze) meses, a partir de 11 de junho de 2022.

Unidade Orçamentária: 1101, Funcional Programática: 04.122.0051.2191, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Recurso Próprio.

Contratante: Município de Boa Vista.
Interveniente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS.

Data da Assinatura: 30 de maio de 2022.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 009652/2022/COMPRAS/AME/GECOF
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 411/AME/GECOF/2022 NUP

186877

OBJETO: Aquisição de mobiliário, a fim de atender as necessidades da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

MODALIDADE: Carta Convite nº 001/2022

VALOR: 89.336,40 (oitenta e nove mil e trezentos e trinta e reais e quarenta centavos)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1102 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 23.122.0079.2283 CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 FONTE DE RECURSO: 001 – Próprio

INTERVENIENTE: Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento

CONTRATANTE: Município de Boa Vista

CONTRATADA: Mobili Comércio de Móveis Eireli

VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município – DOM

DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 411-AME/GECOF/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR E A EMPRESA MOBILI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO, brasileiro, portador do RG nº 147028 SESP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado na Travessa Rio de Janeiro nº 50 – São Pedro, nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE, com a intervenção da AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente o Sr. PEDRO LUIS DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº 12.271.208-0 SSP/SP e CPF nº 082.597.188-80 residente e domiciliado na Rua Dr. Hugo Mallet nº 1944, Apto 302 - Paraviana, nesta capital, doravante denominada INTERVENIENTE, e a Empresa MOBILI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, estabelecida na Rua General Penha Brasil, nº 776, São Francisco, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 36.648.572/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Titular da Empresa a Sra. MALENA VIENNY NOVAES KEMPFER, portadora do RG nº 1188034992 expedida pela SSP/MA e CPF nº 879.981.492-72, residente e domiciliada em Boa Vista, representante da CONTRATADA, RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 411-AME/GECOF/2022, para alterar a Dotação Orçamentária, constante na CLAUSULA SÉTIMA, item 7.1, do referido Contrato:

ONDE SE LÊ:

“Unidade: 1101, Programa: 04.122.0051.2191, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00, Fonte: 001”

LEIA-SE:

Unidade: 1102, Programa: 23.122.0079.2283, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00, Fonte: 001.

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 411-AME/GECOF/2022.

Boa Vista-RR, 30 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
Pedro Luis de Oliveira
Diretor Presidente – AME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

NOTA

Esta Republicação do Relatório Resumido de Execução orçamentária referente ao 1º BIMESTRE do Exercício 2022, substitui a anteriormente realizada no DOM nº 5594 de 30/03/2022.

Boa Vista-RR, 27 de Maio de 2022.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.768.089.741,00	1.768.089.741,00	316.244.264,55	17,89	316.244.264,55	17,89	1.451.845.476,45
DÉFICIT (VI)							0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.768.089.741,00	1.768.089.741,00	316.244.264,55	17,89	316.244.264,55	17,89	1.451.845.476,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00					0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00				0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A FEV		BIMESTRE	JAN A FEV			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.681.360.603,00	1.681.083.603,00	774.394.527,37	774.394.527,37	906.689.075,63	173.092.371,30	173.092.371,30	1.507.991.231,70	171.878.342,81	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.335.385.757,00	1.323.901.136,53	723.264.266,38	723.264.266,38	606.636.870,15	170.340.138,07	170.340.138,07	1.153.560.998,46	169.126.109,58	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	711.183.149,00	720.217.473,56	392.350.245,43	392.350.245,43	327.867.228,13	117.090.659,71	117.090.659,71	603.126.813,85	115.924.313,34	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.600.360,00	13.600.360,00	12.203.361,08	12.203.361,08	1.396.998,92	2.162.354,79	2.162.354,79	11.438.005,21	2.162.354,79	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	610.602.248,00	590.083.302,97	318.710.659,87	318.710.659,87	271.372.643,10	51.087.123,57	51.087.123,57	538.996.179,40	51.039.441,45	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	610.602.248,00	590.083.302,97	318.710.659,87	318.710.659,87	271.372.643,10	51.087.123,57	51.087.123,57	538.996.179,40	51.039.441,45	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	343.974.846,00	355.182.466,47	51.130.260,99	51.130.260,99	304.052.205,48	2.752.233,23	2.752.233,23	352.430.233,24	2.752.233,23	0,00
INVESTIMENTOS	329.876.346,00	341.047.265,22	43.833.305,28	43.833.305,28	297.213.959,94	275.369,18	275.369,18	340.771.896,04	275.369,18	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.098.500,00	14.135.201,25	7.296.955,71	7.296.955,71	6.838.245,54	2.476.864,05	2.476.864,05	11.658.337,20	2.476.864,05	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	49.250.069,00	49.527.069,00	25.946.894,75	25.946.894,75	23.580.174,25	8.349.089,78	8.349.089,78	41.177.979,22	7.318.796,74	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.730.610.672,00	1.730.610.672,00	800.341.422,12	800.341.422,12	930.269.249,88	181.441.461,08	181.441.461,08	1.549.169.210,92	179.197.139,55	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.730.610.672,00	1.730.610.672,00	800.341.422,12	800.341.422,12	930.269.249,88	181.441.461,08	181.441.461,08	1.549.169.210,92	179.197.139,55	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00						
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.730.610.672,00	1.730.610.672,00	800.341.422,12	800.341.422,12		181.441.461,08	316.244.264,55		316.244.264,55	0,00
RESERVA DO RPPS	37.479.069,00	37.479.069,00			37.479.069,00			37.479.069,00		

5 of 6

RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)

6 of 6

R\$ Milhares

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A FEV	%		BIMESTRE	JAN A FEV	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.681.360.603,00	1.681.083.603,00	774.394.527,37	774.394.527,37	96,76	906.689.075,63	173.092.371,30	173.092.371,30	95,40	1.507.991.231,70	0,00
Legislativa	47.804.570,00	55.862.570,00	44.566.539,34	44.566.539,34	5,57	11.296.030,66	7.441.138,96	7.441.138,96	4,10	48.421.431,04	0,00
Ação Legislativa	47.804.570,00	55.862.570,00	44.566.539,34	44.566.539,34	5,57	11.296.030,66	7.441.138,96	7.441.138,96	4,10	48.421.431,04	0,00
Administração	199.507.524,00	193.468.982,77	114.287.897,89	114.287.897,89	14,28	79.181.084,88	21.782.720,42	21.782.720,42	12,01	171.686.262,35	0,00
Administração Geral	163.622.654,00	162.622.654,00	91.916.515,35	91.916.515,35	11,48	70.706.138,65	19.711.775,28	19.711.775,28	10,86	142.910.878,72	0,00
Controle Interno	2.865.930,00	2.865.930,00	2.182.275,27	2.182.275,27	0,27	683.654,73	388.524,54	388.524,54	0,21	2.477.405,46	0,00
Normatização e Fiscalização	2.248.725,00	2.248.725,00	0,00	0,00	0,00	2.248.725,00	0,00	0,00	0,00	2.248.725,00	0,00
Tecnologia da Informação	1.417.950,00	1.417.950,00	869.148,18	869.148,18	0,11	548.801,82	96.700,06	96.700,06	0,05	1.321.249,94	0,00
Formação de Recursos Humanos	451.491,00	451.491,00	25.000,00	25.000,00	0,00	426.491,00	12.391,20	12.391,20	0,01	439.099,80	0,00
Comunicação Social	28.900.774,00	23.862.232,77	19.294.959,09	19.294.959,09	2,41	4.567.273,68	1.573.329,34	1.573.329,34	0,87	22.288.903,43	0,00
Segurança Pública	60.144.621,00	61.547.248,93	47.356.989,06	47.356.989,06	5,92	14.190.259,87	8.371.670,03	8.371.670,03	4,61	53.175.578,90	0,00
Administração Geral	56.771.971,00	56.628.172,23	44.645.325,88	44.645.325,88	5,58	11.982.846,35	7.943.317,39	7.943.317,39	4,38	48.684.854,84	0,00
Formação de Recursos Humanos	170.775,00	170.775,00	0,00	0,00	0,00	170.775,00	0,00	0,00	0,00	170.775,00	0,00
Policimento	3.201.875,00	4.748.301,70	2.711.663,18	2.711.663,18	0,34	2.036.638,52	428.352,64	428.352,64	0,24	4.319.949,06	0,00
Assistência Social	71.468.605,00	75.303.790,45	33.301.275,35	33.301.275,35	4,16	42.002.515,10	4.490.218,21	4.490.218,21	2,47	70.813.572,24	0,00
Planejamento e Orçamento	207.000,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00	0,00
Administração Geral	24.119.269,00	27.954.454,45	19.874.542,72	19.874.542,72	2,48	8.079.911,73	3.586.770,04	3.586.770,04	1,98	24.367.684,41	0,00
Tecnologia da Informação	1.228.669,00	1.228.669,00	152.925,53	152.925,53	0,02	1.075.743,47	0,00	0,00	0,00	1.228.669,00	0,00
Assistência ao Idoso	3.995.316,00	3.995.316,00	1.800.000,00	1.800.000,00	0,22	2.195.316,00	208.800,00	208.800,00	0,12	3.786.516,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	149.040,00	149.040,00	0,00	0,00	0,00	149.040,00	0,00	0,00	0,00	149.040,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	15.763.147,00	15.763.147,00	5.490.197,94	5.490.197,94	0,69	10.272.949,06	694.648,17	694.648,17	0,38	15.068.498,83	0,00
Assistência Comunitária	25.782.604,00	25.782.604,00	5.983.609,16	5.983.609,16	0,75	19.798.994,84	0,00	0,00	0,00	25.782.604,00	0,00
Fomento ao Trabalho	223.560,00	223.560,00	0,00	0,00	0,00	223.560,00	0,00	0,00	0,00	223.560,00	0,00
Previdência Social	34.574.000,00	34.574.000,00	29.029.037,02	29.029.037,02	3,63	5.544.962,98	4.791.796,91	4.791.796,91	2,64	29.782.203,09	0,00
Administração Geral	17.174.000,00	17.174.000,00	2.029.037,02	2.029.037,02	0,25	5.144.962,98	219.667,40	219.667,40	0,12	6.954.332,60	0,00
Previdência do Regime Estatutário	27.400.000,00	27.400.000,00	27.000.000,00	27.000.000,00	3,37	400.000,00	4.572.129,51	4.572.129,51	2,52	22.827.870,49	0,00
Saúde	250.820.148,00	267.222.148,00	90.865.882,23	90.865.882,23	11,35	176.356.265,77	32.423.620,17	32.423.620,17	17,87	234.798.527,83	0,00
Administração Geral	45.897.188,00	56.639.188,00	11.804.620,22	11.804.620,22	1,47	44.834.567,78	2.745.433,53	2.745.433,53	1,51	53.893.754,47	0,00
Formação de Recursos Humanos	81.765,00	81.765,00	20.000,00	20.000,00	0,00	61.765,00	0,00	0,00	0,00	81.765,00	0,00
Comunicação Social	51.750,00	51.750,00	0,00	0,00	0,00	51.750,00	0,00	0,00	0,00	51.750,00	0,00
Atenção Básica	76.564.278,00	76.289.278,00	35.229.844,59	35.229.844,59	4,40	41.059.433,41	12.020.163,98	12.020.163,98	6,62	64.269.114,02	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	104.053.275,00	107.953.275,00	34.187.340,66	34.187.340,66	4,27	73.765.934,34	15.003.534,32	15.003.534,32	8,27	92.949.740,68	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	6.263.923,00	6.263.923,00	0,00	0,00	0,00	6.263.923,00	0,00	0,00	0,00	6.263.923,00	0,00
Vigilância Sanitária	251.791,00	251.791,00	22.800,00	22.800,00	0,00	228.991,00	0,00	0,00	0,00	251.791,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	17.656.178,00	19.691.178,00	9.601.276,76	9.601.276,76	1,20	10.089.901,24	2.654.488,34	2.654.488,34	1,46	17.036.689,66	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A FEV	%		BIMESTRE	JAN A FEV	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Educação	406.189.861,00	407.689.861,00	205.070.847,22	205.070.847,22	25,62	202.619.013,78	49.139.400,80	49.139.400,80	27,08	358.550.460,20	0,00
Ensino Fundamental	356.623.707,00	365.982.465,85	194.107.953,69	194.107.953,69	24,25	171.874.512,16	48.359.152,16	48.359.152,16	26,65	317.623.313,69	0,00
Educação Infantil	47.594.479,00	38.874.407,50	9.892.799,03	9.892.799,03	1,24	28.981.608,47	780.248,64	780.248,64	0,43	38.094.158,86	0,00
Educação Especial	1.599.075,00	1.654.617,65	160.824,50	160.824,50	0,02	1.493.793,15	0,00	0,00	0,00	1.654.617,65	0,00
Desporto Comunitário	372.600,00	1.178.370,00	909.270,00	909.270,00	0,11	269.100,00	0,00	0,00	0,00	1.178.370,00	0,00
Cultura	9.284.429,00	10.030.129,00	6.722.282,53	6.722.282,53	0,84	3.307.846,47	53.655,09	53.655,09	0,03	9.976.473,91	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	396.030,00	396.030,00	0,00	0,00	0,00	396.030,00	0,00	0,00	0,00	396.030,00	0,00
Difusão Cultural	8.888.399,00	9.634.099,00	6.722.282,53	6.722.282,53	0,84	2.911.816,47	53.655,09	53.655,09	0,03	9.580.443,91	0,00
Direitos da Cidadania	5.636.433,00	5.904.264,77	1.752.381,77	1.752.381,77	0,22	4.151.883,00	0,00	0,00	0,00	5.904.264,77	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	5.486.433,00	5.754.264,77	1.752.381,77	1.752.381,77	0,22	4.001.883,00	0,00	0,00	0,00	5.754.264,77	0,00
Urbanismo	397.364.870,00	366.880.137,73	126.753.981,72	126.753.981,72	15,84	240.126.156,01	27.690.768,50	27.690.768,50	15,26	339.189.369,23	0,00
Infra-Estrutura Urbana	378.634.510,00	350.653.677,73	123.698.833,06	123.698.833,06	15,46	226.954.844,67	27.480.028,79	27.480.028,79	15,15	323.173.648,94	0,00
Serviços Urbanos	244.500,00	244.500,00	0,00	0,00	0,00	244.500,00	0,00	0,00	0,00	244.500,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	18.385.860,00	15.881.960,00	3.055.148,66	3.055.148,66	0,38	12.826.811,34	210.739,71	210.739,71	0,12	15.671.220,29	0,00
Habitação	1.323.394,00	1.323.394,00	628.400,00	628.400,00	0,08	694.994,00	94.999,86	94.999,86	0,05	1.228.394,14	0,00
Habitação Urbana	1.323.394,00	1.323.394,00	628.400,00	628.400,00	0,08	694.994,00	94.999,86	94.999,86	0,05	1.228.394,14	0,00
Saneamento	30.612.000,00	30.612.000,00	2.886.398,91	2.886.398,91	0,36	27.725.601,09	490.583,84	490.583,84	0,27	30.121.416,16	0,00
Saneamento Básico Urbano	30.612.000,00	30.612.000,00	2.886.398,91	2.886.398,91	0,36	27.725.601,09	490.583,84	490.583,84	0,27	30.121.416,16	0,00
Gestão Ambiental	18.543.720,00	19.023.720,00	9.796.096,48	9.796.096,48	1,22	9.227.623,52	2.461.241,51	2.461.241,51	1,36	16.562.478,49	0,00
Administração Geral	15.678.020,00	16.158.020,00	9.712.090,21	9.712.090,21	1,21	6.445.929,79	2.438.270,19	2.438.270,19	1,34	13.719.749,81	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.559.700,00	2.559.700,00	84.006,27	84.006,27	0,01	2.475.693,73	22.971,32	22.971,32	0,01	2.536.728,68	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	306.000,00	306.000,00	0,00	0,00	0,00	306.000,00	0,00	0,00	0,00	306.000,00	0,00
Agricultura	19.909.967,00	19.642.135,23	9.938.088,07	9.938.088,07	1,24	9.704.047,16	213.748,39	213.748,39	0,12	19.428.386,84	0,00
Administração Geral	7.316.774,00	7.316.774,00	1.007.539,08	1.007.539,08	0,13	6.309.234,92	180.748,39	180.748,39	0,10	7.136.025,61	0,00
Assistência Comunitária	200.000,00	294.506,48	234.506,48	234.506,48	0,03	60.000,00	0,00	0,00	0,00	294.506,48	0,00
Abastecimento	3.393.193,00	3.798.682,67	1.334.665,67	1.334.665,67	0,17	2.464.017,00	33.000,00	33.000,00	0,02	3.765.682,67	0,00
Extensão Rural	9.000.000,00	8.232.172,08	7.361.376,84	7.361.376,84	0,92	870.795,24	0,00	0,00	0,00	8.232.172,08	0,00
Comércio e Serviços	6.596.501,00	6.596.501,00	25.000,00	25.000,00	0,00	6.571.501,00	20.773,07	20.773,07	0,01	6.575.727,93	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	6.091.100,00	6.091.100,00	0,00	0,00	0,00	6.091.100,00	0,00	0,00	0,00	6.091.100,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	505.401,00	505.401,00	25.000,00	25.000,00	0,00	480.401,00	20.773,07	20.773,07	0,01	484.627,93	0,00
Energia	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Energia Elétrica	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	%		BIMESTRE	JAN A FEV	%		
Transporte	67.290.132,00	71.112.892,12	22.729.514,48	22.729.514,48	2,84	48.383.377,64	4.201.917,72	4.201.917,72	2,32	66.910.974,40	0,00
Administração Geral	16.130.000,00	19.898.046,82	19.672.073,62	19.672.073,62	2,46	225.973,20	4.011.250,23	4.011.250,23	2,21	15.886.796,59	0,00
Transporte Rodoviário	51.160.132,00	51.214.845,30	3.057.440,86	3.057.440,86	0,38	48.157.404,44	190.667,49	190.667,49	0,11	51.024.177,81	0,00
Desporto e Lazer	3.873.253,00	3.873.253,00	1.196.000,09	1.196.000,09	0,15	2.677.252,91	115.360,00	115.360,00	0,06	3.757.893,00	0,00
Desporto de Rendimento	536.544,00	536.544,00	0,00	0,00	0,00	536.544,00	0,00	0,00	0,00	536.544,00	0,00
Desporto Comunitário	3.336.709,00	3.336.709,00	1.196.000,09	1.196.000,09	0,15	2.140.708,91	115.360,00	115.360,00	0,06	3.221.349,00	0,00
Encargos Especiais	48.412.575,00	48.412.575,00	27.487.915,21	27.487.915,21	3,43	20.924.659,79	9.308.757,82	9.308.757,82	5,13	39.103.817,18	0,00
Serviço da Dívida Interna	27.838.760,00	27.838.760,00	19.508.768,84	19.508.768,84	2,44	8.329.991,16	4.647.670,89	4.647.670,89	2,56	23.191.089,11	0,00
Outros Encargos Especiais	20.573.815,00	20.573.815,00	7.979.146,37	7.979.146,37	1,00	12.594.668,63	4.661.086,93	4.661.086,93	2,57	15.912.728,07	0,00
Reserva de Contingência	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
Reserva de Contingência	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	49.250.069,00	49.527.069,00	25.946.894,75	25.946.894,75	3,24	23.580.174,25	8.349.089,78	8.349.089,78	4,60	41.177.979,22	0,00
Legislativa	1.025.430,00	1.327.430,00	1.022.430,00	1.022.430,00	0,13	305.000,00	161.796,09	161.796,09	0,09	1.165.633,91	0,00
Ação Legislativa	1.025.430,00	1.327.430,00	1.022.430,00	1.022.430,00	0,13	305.000,00	161.796,09	161.796,09	0,09	1.165.633,91	0,00
Administração	5.738.497,00	5.738.497,00	3.419.320,13	3.419.320,13	0,43	2.319.176,87	701.306,52	701.306,52	0,39	5.037.190,48	0,00
Administração Geral	5.560.201,00	5.560.201,00	3.307.320,13	3.307.320,13	0,41	2.252.880,87	674.771,56	674.771,56	0,37	4.885.429,44	0,00
Controle Interno	79.070,00	79.070,00	77.000,00	77.000,00	0,01	2.070,00	13.511,84	13.511,84	0,01	65.558,16	0,00
Comunicação Social	99.226,00	99.226,00	35.000,00	35.000,00	0,00	64.226,00	13.023,12	13.023,12	0,01	86.202,88	0,00
Segurança Pública	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,37	0,00	840.277,64	840.277,64	0,46	2.159.722,36	0,00
Administração Geral	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,37	0,00	840.277,64	840.277,64	0,46	2.159.722,36	0,00
Assistência Social	2.018.250,00	2.018.250,00	1.900.000,00	1.900.000,00	0,24	118.250,00	318.032,21	318.032,21	0,18	1.700.217,79	0,00
Administração Geral	2.018.250,00	2.018.250,00	1.900.000,00	1.900.000,00	0,24	118.250,00	318.032,21	318.032,21	0,18	1.700.217,79	0,00
Saúde	10.076.075,00	10.051.075,00	3.703.822,56	3.703.822,56	0,46	6.347.252,44	2.065.706,03	2.065.706,03	1,14	7.985.368,97	0,00
Administração Geral	828.000,00	828.000,00	330.865,12	330.865,12	0,04	497.134,88	101.643,44	101.643,44	0,06	726.356,56	0,00
Atenção Básica	3.070.000,00	3.345.000,00	1.499.784,99	1.499.784,99	0,19	1.845.215,01	675.623,47	675.623,47	0,37	2.669.376,53	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.936.075,00	4.936.075,00	1.362.121,38	1.362.121,38	0,17	3.573.953,62	1.111.199,77	1.111.199,77	0,61	3.824.875,23	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.242.000,00	942.000,00	511.051,07	511.051,07	0,06	430.948,93	177.239,35	177.239,35	0,10	764.760,65	0,00
Educação	25.793.467,00	25.793.467,00	12.221.322,06	12.221.322,06	1,53	13.572.144,94	4.075.705,15	4.075.705,15	2,25	21.717.761,85	0,00
Ensino Fundamental	25.561.392,00	25.561.392,00	12.221.322,06	12.221.322,06	1,53	13.340.069,94	4.075.705,15	4.075.705,15	2,25	21.485.686,85	0,00
Educação Infantil	232.075,00	232.075,00	0,00	0,00	0,00	232.075,00	0,00	0,00	0,00	232.075,00	0,00
Gestão Ambiental	1.546.600,00	1.546.600,00	670.000,00	670.000,00	0,08	876.600,00	185.005,22	185.005,22	0,10	1.361.594,78	0,00
Administração Geral	1.546.600,00	1.546.600,00	670.000,00	670.000,00	0,08	876.600,00	185.005,22	185.005,22	0,10	1.361.594,78	0,00
Agricultura	51.750,00	51.750,00	10.000,00	10.000,00	0,00	41.750,00	1.260,92	1.260,92	0,00	50.489,08	0,00
Administração Geral	51.750,00	51.750,00	10.000,00	10.000,00	0,00	41.750,00	1.260,92	1.260,92	0,00	50.489,08	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.730.610.672,00	1.730.610.672,00	800.341.422,12	800.341.422,12	100,00	930.269.249,88	181.441.461,08	181.441.461,08	100,00	1.549.169.210,92	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A FEV	%		BIMESTRE	JAN A FEV	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2021 A FEV/2022

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													RS 1	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	124.826.569,76	128.103.347,43	147.307.731,57	127.748.815,69	155.718.586,30	131.353.325,22	128.277.727,39	124.739.027,78	146.547.079,61	215.545.196,65	153.942.138,57	178.546.735,86	1.762.656.281,83	1.716.161.756,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.590.828,53	13.826.134,59	14.387.868,57	17.882.638,20	32.269.769,21	20.240.436,37	17.349.122,13	17.071.978,79	16.732.181,76	29.512.506,88	14.200.275,15	17.981.049,95	232.044.790,13	323.798.584,00
IPTU	2.695.408,25	1.727.542,91	1.684.166,14	4.180.015,79	15.342.487,54	3.758.911,82	3.051.186,20	2.863.127,74	2.581.813,54	2.519.398,87	1.477.680,95	1.376.309,00	43.258.048,75	54.500.000,00
ISS	8.691.324,25	7.082.640,10	6.946.582,64	7.918.149,28	8.568.544,29	8.743.294,34	8.245.141,58	8.167.136,07	8.542.833,91	10.863.018,04	8.288.552,23	7.972.113,70	100.029.330,43	148.501.000,00
ITBI	789.565,08	713.654,92	919.879,33	935.923,98	1.021.653,55	971.030,61	924.181,20	904.355,90	809.771,66	1.186.615,84	822.897,35	808.432,73	10.807.962,15	15.500.000,00
IRRF	6.265.143,68	3.244.977,49	3.946.349,59	3.398.615,51	3.865.566,65	5.353.431,09	3.940.021,16	4.334.232,17	4.150.588,87	14.227.744,28	2.543.849,19	6.120.765,58	61.391.285,26	60.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.149.387,27	1.057.319,17	890.890,87	1.449.933,64	3.471.517,18	1.413.768,51	1.188.591,99	803.126,91	647.173,78	715.729,85	1.067.295,43	1.703.428,94	16.558.163,54	45.297.584,00
Contribuições	2.702.530,51	9.349.637,68	5.588.454,35	7.072.155,86	5.015.119,38	5.932.378,80	5.558.428,48	3.236.061,40	8.622.221,11	10.193.508,61	4.611.470,44	3.134.068,79	71.016.035,41	50.179.000,00
Receita Patrimonial	8.629.656,77	9.426.473,86	12.707.806,09	3.469.257,55	3.804.013,62	3.648.093,26	3.900.701,05	7.696.976,59	14.126.407,24	12.735.878,15	12.705.862,07	8.106.598,16	100.957.724,41	24.988.513,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.587.845,97	9.129.383,90	12.560.830,79	3.380.602,11	3.663.568,24	3.506.050,61	3.758.551,58	7.557.339,36	13.975.661,18	12.586.799,41	12.552.934,27	7.946.904,28	99.206.471,70	20.988.513,00
Outras Receitas Patrimoniais	41.810,80	297.089,96	146.975,30	88.655,44	140.445,38	142.042,65	142.149,47	139.637,23	150.746,06	149.078,74	152.927,80	159.693,88	1.751.252,71	4.000.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,80	0,00	53,80	610.000,00
Transferências Correntes	90.832.334,45	94.113.866,67	111.176.179,85	97.600.122,54	112.745.643,81	99.507.538,06	97.484.929,74	94.921.744,76	104.502.776,27	159.543.634,53	118.548.076,40	145.849.019,77	1.326.825.866,85	1.292.425.725,00
Cota Parte do FPM	40.481.364,89	42.320.199,59	50.863.052,51	43.988.642,59	60.105.262,44	48.056.075,03	37.740.233,25	42.055.214,07	54.618.227,28	81.309.897,86	57.102.583,13	79.710.390,98	638.351.143,62	608.000.000,00
Cota Parte do ICMS	16.515.585,30	15.130.189,12	17.731.731,32	17.406.731,02	17.103.518,25	11.961.610,09	22.560.277,73	17.388.988,46	12.313.673,76	27.341.710,35	22.016.947,88	16.111.424,90	213.582.388,18	241.000.000,00
Cota Parte do IPVA	2.373.443,47	2.657.716,13	3.434.411,34	3.613.758,01	4.876.021,45	3.950.860,80	4.296.430,81	2.917.023,38	2.160.312,22	2.480.666,55	2.230.346,05	2.801.679,85	37.792.670,06	36.000.000,00
Cota Parte do ITR	14.936,01	16.675,22	4.796,24	35.121,75	7.746,72	8.996,64	26.443,55	131.892,93	7.781,00	62.831,33	17.824,14	32.945,16	367.990,69	400.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	61.476,26	61.657,83	59.595,78	54.668,18	63.141,81	53.096,88	63.176,79	65.028,87	62.296,70	63.689,27	85.360,73	76.326,29	769.515,39	625.400,00
Transferências do FUNDEB	22.225.250,63	22.900.485,72	29.160.797,16	24.865.403,03	22.869.022,12	24.785.562,90	24.977.362,40	24.311.481,20	27.521.214,95	34.698.597,72	29.193.251,18	38.053.871,41	325.562.300,42	288.800.000,00
Outras Transferências Correntes	9.160.277,89	11.026.943,06	9.921.795,50	7.635.797,96	7.720.931,02	10.691.335,72	7.821.005,21	8.052.115,85	7.819.270,36	13.586.241,45	7.901.763,29	9.062.381,18	110.399.858,49	117.600.325,00
Outras Receitas Correntes	2.071.219,50	1.387.234,63	3.447.392,71	1.724.641,54	1.884.040,28	2.024.878,73	3.984.545,99	1.812.266,24	2.563.493,23	3.559.668,48	3.876.430,71	3.475.999,19	31.811.811,23	24.159.934,00
DEDUÇÕES (II)	14.414.666,82	14.542.295,73	16.961.690,76	16.863.368,44	13.345.816,16	15.457.737,10	15.523.953,15	15.584.949,94	16.457.306,96	24.391.838,16	28.674.295,94	28.697.249,65	220.915.168,81	186.405.080,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	2.537.600,93	2.517.339,76	2.554.892,53	3.854.517,83	1.276.491,49	2.662.228,66	2.599.276,16	3.086.326,21	2.637.308,16	7.076.343,46	1.500.374,18	3.053.162,43	35.355.861,80	12.799.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.900.381,56	5.912.799,07	16.813.180,63	10.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	11.877.065,89	12.024.955,97	14.406.798,23	13.008.850,61	12.069.324,67	12.795.508,44	12.924.676,99	12.498.623,73	13.819.998,80	17.315.494,70	16.273.540,20	19.731.288,15	168.746.126,38	163.605.080,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	110.411.902,94	113.561.051,70	130.346.040,81	110.885.447,25	142.372.770,14	115.895.588,12	112.753.774,24	109.154.077,84	130.089.772,65	191.153.358,49	125.267.842,63	149.849.486,21	1.541.741.113,02	1.529.756.676,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III) - (IV)	110.411.902,94	113.561.051,70	130.346.040,81	110.885.447,25	142.372.770,14	115.895.588,12	112.753.774,24	109.154.077,84	130.089.772,65	191.153.358,49	125.267.842,63	149.849.486,21	1.541.741.113,02	1.529.756.676,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V) - (VI)	110.411.902,94	113.561.051,70	130.346.040,81	110.885.447,25	142.372.770,14	115.895.588,12	112.753.774,24	109.154.077,84	130.089.772,65	191.153.358,49	125.267.842,63	149.849.486,21	1.541.741.113,02	1.529.756.676,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					RS 1	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)				67.547.435,00	12.986.794,64	
Receita de Contribuições dos Segurados				12.666.000,00	3.844.090,20	
Ativo				12.511.000,00	3.796.468,62	
Inativo				105.000,00	34.734,42	
Pensionista				50.000,00	12.887,16	
Receita de Contribuições Patronais				46.593.401,00	5.306.226,08	
Ativo				46.593.401,00	5.306.226,08	
Inativo				0,00	0,00	
Pensionista				0,00	0,00	
Receita Patrimonial				8.286.034,00	3.836.478,36	
Receitas Imobiliárias				0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários				8.286.034,00	3.836.478,36	
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00	
Receita de Serviços				0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes				2.000,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes				0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes				2.000,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)				0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos				0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)				67.547.435,00	12.986.794,64	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)	
Benefícios - Civil	30.978.401,00	3.825.592,65	3.825.592,65			0,00
Aposentadorias	22.978.401,00	2.781.066,35	2.781.066,35			0,00
Pensões por Morte	8.000.000,00	1.044.526,30	1.044.526,30			0,00
Outras Despesas Previdenciárias	6.666,67	0,00	0,00			0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00			0,00
Demais Despesas Previdenciárias	6.666,67	0,00	0,00			0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	30.985.067,67	3.825.592,65	3.825.592,65			0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 of 4

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				RS 1	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)		36.562.367,33	9.161.201,99	9.161.201,99	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR				27.160.859,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR				27.160.859,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00	
Outros Aportes para o RPPS				0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa				3.268.053,62	
Investimentos e Aplicações				0,00	
Outros Bens e Direitos				0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)			0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00	0,00	
Ativo			0,00	0,00	
Inativo			0,00	0,00	
Pensionista			0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais			0,00	0,00	
Ativo			0,00	0,00	
Inativo			0,00	0,00	
Pensionista			0,00	0,00	
Receita Patrimonial			0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários			0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	
Receita de Serviços			0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes			0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes			0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes			0,00	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

3 of 4

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				RS 1	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00	0,00
Amortização de Empréstimos				0,00	0,00
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)				0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00		0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00		0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00		0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00		0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00	
Recursos para Formação de Reserva				0,00	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00		0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

4 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) RS 1

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	650.000,00	1.784.803,80	-1.134.803,80
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	254.123.643,12	67.469.396,65	186.654.246,47
Investimentos	241.023.643,12	67.225.796,65	173.797.846,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	13.100.000,00	243.600,00	12.856.400,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	254.123.643,12	67.469.396,65	186.654.246,47
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	253.473.643,12 <(d - a)>	65.684.592,85 <(e - b)>	187.789.050,27 <(f - c)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 1 of 3

RS 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Fev/2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.552.556.676,00	296.484.046,08	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	323.798.584,00	32.181.325,10	
IPTU	54.500.000,00	2.853.989,95	
ISS	148.501.000,00	16.260.665,93	
ITBI	15.500.000,00	1.631.330,08	
IRRF	60.000.000,00	8.664.614,77	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.297.584,00	2.770.724,37	
Contribuições	50.179.000,00	7.745.539,23	
Receita Patrimonial	24.988.513,00	20.812.460,23	
Aplicações Financeiras (II)	20.988.513,00	20.499.838,55	
Outras Receitas Patrimoniais	4.000.000,00	312.621,68	
Transferências Correntes	1.128.820.645,00	228.392.267,82	
Cota Parte do FPM	500.000.000,00	109.450.379,31	
Cota Parte do ICMS	192.800.000,00	30.502.698,25	
Cota Parte do IPVA	28.800.000,00	4.025.620,71	
Cota Parte do ITR	320.000,00	40.615,47	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	500.320,00	161.687,02	
Transferências do FUNDEB	288.800.000,00	67.247.122,59	
Outras Transferências Correntes	117.600.325,00	16.964.144,47	
Demais Receitas Correntes	24.769.934,00	7.352.453,70	
Outras Receitas Financeiras (III)	1.500.000,00	510.041,98	
Receitas Correntes Restantes	23.269.934,00	6.842.411,72	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	1.530.068.163,00	275.474.165,55	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	166.282.996,00	13.479.542,78	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	197.500,37	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	197.500,37	
Transferências de Capital	166.282.996,00	13.282.042,41	
Convênios	153.477.345,00	11.514.728,41	
Outras Transferências de Capital	12.805.651,00	1.767.314,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-III-X)	166.282.996,00	13.479.542,78	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	1.696.351.159,00	288.953.708,33	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 2 of 3

RS 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.323.901.136,53	723.264.266,38	170.340.138,07	169.126.109,58	11.725.698,22	8.531.894,09	8.490.846,64
Pessoal e Encargos Sociais	720.217.473,56	392.350.245,43	117.090.659,71	115.924.313,34	1.990.568,69	44.494,45	44.494,45
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	13.600.360,00	12.203.361,08	2.162.354,79	2.162.354,79	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	590.083.302,97	318.710.659,87	51.087.123,57	51.039.441,45	9.735.129,53	8.487.399,64	8.446.352,19
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	1.310.300.776,53	711.060.905,30	168.177.783,28	166.963.754,79	11.725.698,22	8.531.894,09	8.490.846,64
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	355.182.466,47	51.130.260,99	2.752.233,23	2.358.801,62	2.358.801,62	13.494.532,01	11.759.032,09
Investimentos	341.047.265,22	43.833.305,28	275.369,18	275.369,18	2.358.801,62	13.494.532,01	11.759.032,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	14.135.201,25	7.296.955,71	2.476.864,05	2.476.864,05	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XV-XVI-XVII-XIX-XX)	341.047.265,22	43.833.305,28	275.369,18	275.369,18	2.358.801,62	13.494.532,01	11.759.032,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	1.653.348.041,75	754.894.210,58	168.453.152,46	167.239.123,97	14.084.499,84	22.026.426,10	20.249.878,73
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							87.380.205,79

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-85.376.147,68

JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2022	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	3.686.657,92	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	7.426.036,91	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	83.640.826,80	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-17.047.728,49

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 3 of 3

RS 1

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a Fev/2022 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	181.065.888,28		179.426.531,48
DEDUÇÕES (XXIX)	255.497.694,58		334.462.308,92
Disponibilidade de Caixa	255.497.694,58		334.462.308,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	276.050.677,08		352.417.789,43
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	20.552.982,50		8.244.782,53
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00		9.710.697,98
Demais Haveres Financeiros	0,00		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-74.431.806,30		-155.035.777,44
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			80.603.971,14
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Fev/2022	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			12.308.199,97
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)			0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)			0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)			0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			68.295.771,17
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)			72.035.150,16
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			37.479.069,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 of 1

REO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2021				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2021				(f)	(g)	
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.684.950,47	21.890.154,19	17.370.015,13	0,00	9.205.089,53	30.703.958,19	111.016.201,31	20.393.802,98	18.630.500,99	24.432,17	123.065.226,34	132.270.315,87	
01 Câmara Municipal de Boa Vista	0,00	29.665,00	0,00	0,00	29.665,00	0,00	274.396,14	0,00	0,00	0,00	274.396,14	304.061,14	
0101 Câmara Municipal de Boa Vista	0,00	29.665,00	0,00	0,00	29.665,00	0,00	274.396,14	0,00	0,00	0,00	274.396,14	304.061,14	
03 Procuradoria Geral do Município - PGM	116.692,80	0,00	0,00	0,00	116.692,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.692,80	
0301 Procuradoria Geral do Município	38,00	0,00	0,00	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,00	
0302 Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor	116.654,80	0,00	0,00	0,00	116.654,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.654,80	
06 Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas - SMAG	338.439,62	28.430,78	26.707,91	0,00	340.162,49	0,00	67.517,60	0,00	0,00	0,00	67.517,60	407.680,09	
0601 Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas	338.439,62	28.430,78	26.707,91	0,00	340.162,49	0,00	9.204,42	0,00	0,00	0,00	9.204,42	349.366,91	
0602 Fundo de Aposentadoria Pensão dos Servidores Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.313,18	0,00	0,00	0,00	58.313,18	58.313,18	
07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC	798.998,65	4.179.118,23	2.805.029,81	0,00	2.173.087,07	5.048.703,08	4.050.573,62	1.917.929,14	1.917.929,14	0,00	7.181.347,56	9.354.434,63	
0701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	798.998,65	3.230.040,09	1.900.611,67	0,00	2.128.427,07	4.524.110,97	262.770,26	0,00	0,00	0,00	4.786.881,23	6.915.308,30	
0702 FUNDEB	0,00	949.078,14	904.418,14	0,00	44.660,00	524.592,11	3.787.803,36	1.917.929,14	1.917.929,14	0,00	2.394.466,33	2.439.126,33	
09 Secretaria Municipal de Obras - SMO	3.207.527,49	3.195.135,75	3.939.963,22	0,00	2.462.700,02	25.113.589,11	93.641.465,86	15.276.363,82	13.513.061,83	0,00	105.241.993,14	107.704.693,16	
0901 Secretaria Municipal de Obras	3.207.527,49	3.195.135,75	3.939.963,22	0,00	2.462.700,02	25.113.589,11	93.641.465,86	15.276.363,82	13.513.061,83	0,00	105.241.993,14	107.704.693,16	
11 Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças - SEFP	0,00	93.109,74	64.500,00	0,00	28.609,74	0,00	1.701.400,95	1.701.400,95	1.701.400,95	0,00	0,00	28.609,74	
1101 Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças	0,00	93.109,74	64.500,00	0,00	28.609,74	0,00	1.701.400,95	1.701.400,95	1.701.400,95	0,00	0,00	28.609,74	
12 Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAI	5.249,56	0,00	0,00	0,00	5.249,56	0,00	2.329.000,00	0,00	0,00	0,00	2.329.000,00	2.334.249,56	
1201 Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas	5.249,56	0,00	0,00	0,00	5.249,56	0,00	2.329.000,00	0,00	0,00	0,00	2.329.000,00	2.334.249,56	
13 Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb. - SPMA	156.915,11	8.429.017,45	8.277.589,01	0,00	308.343,55	0,00	8.639.125,18	1.482.330,56	1.482.330,56	0,00	7.156.794,62	7.465.138,17	
1301 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente	156.915,11	8.429.017,45	8.277.589,01	0,00	308.343,55	0,00	8.639.125,18	1.482.330,56	1.482.330,56	0,00	7.156.794,62	7.465.138,17	
14 Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC	40.000,00	677.642,67	630.702,42	0,00	86.940,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.940,25	
1401 Secretaria Municipal de Comunicação	40.000,00	677.642,67	630.702,42	0,00	86.940,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.940,25	
15 Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST	21.127,24	5.105.967,07	1.473.455,26	0,00	3.653.639,05	541.666,00	312.721,96	15.778,51	15.778,51	24.432,17	814.177,28	4.467.816,33	
1501 Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST	21.127,24	5.105.967,07	1.473.455,26	0,00	3.653.639,05	541.666,00	312.721,96	15.778,51	15.778,51	24.432,17	814.177,28	4.467.816,33	
17 Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI	0,00	152.067,50	152.067,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1701 Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital	0,00	152.067,50	152.067,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	4.579,65	5.077,63	5.077,63	0,00	4.579,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.579,65	
01 Câmara Municipal de Boa Vista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03 Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06 Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas - SMAG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC	4.579,65	5.077,63	5.077,63	0,00	4.579,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.579,65	
09 Secretaria Municipal de Obras - SMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11 Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças - SEFP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12 Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13 Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb. - SPMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14 Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15 Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	4.689.530,12	21.895.231,82	17.375.092,76	0,00	9.209.669,18	30.703.958,19	111.016.201,31	20.393.802,98	18.630.500,99	24.432,17	123.065.226,34	132.274.895,52	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 1 of 5

RS Milhares

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	278.501.000,00	29.397.558,79	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	54.500.000,00	2.853.989,95	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.500.000,00	1.631.330,08	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	148.501.000,00	16.247.623,99	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	60.000.000,00	8.664.614,77	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	886.025.400,00	180.185.829,11	
2.1- Cota-Parte FPM	608.000.000,00	136.812.974,11	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	540.000.000,00	136.812.974,11	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	68.000.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	241.000.000,00	38.128.372,78	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	625.400,00	161.687,02	
2.4- Cota-Parte ITR	400.000,00	50.769,30	
2.5- Cota-Parte IPVA	36.000.000,00	5.032.025,90	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.164.526.400,00	209.583.387,90	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	163.605.080,00	36.004.828,35	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	127.526.520,00	16.358.681,15	

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	290.000.000,00	67.451.837,79
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	290.000.000,00	67.451.837,79
6.1.1 - Principal	288.800.000,00	67.247.122,59
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	1.200.000,00	204.715,20
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	125.194.920,00	31.242.294,24
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		67.451.837,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 2 of 5

RS Milhares

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		202.695.457,00	148.516.111,00	46.731.559,28	46.731.559,28	0,00	
10.1 - Educação Infantil		369.086,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.1 - Creche		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2 - Pré - Escola		369.086,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2 - Ensino Fundamental		202.326.371,00	148.516.111,00	46.731.559,28	46.731.559,28	0,00	
11 - OUTRAS DESPESAS		87.000.000,00	18.107.978,48	2.464.361,17	2.464.361,17	0,00	
11.1 - Educação Infantil		13.768.068,32	4.307.340,39	776.220,41	776.220,41	0,00	
11.1.1 - Creche		5.079.723,00	1.096.858,33	340.141,53	340.141,53	0,00	
11.1.2 - Pré - Escola		8.688.345,32	3.210.482,06	436.078,88	436.078,88	0,00	
11.2 - Ensino Fundamental		73.231.931,68	13.800.638,09	1.688.140,76	1.688.140,76	0,00	
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)		289.695.457,00	166.624.089,48	49.195.920,45	49.195.920,45	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO		DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica		148.516.111,00	46.731.559,28	46.731.559,28	0,00	0,00	
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		166.796.089,48	49.238.753,17	49.238.753,17	0,00	0,00	
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Inf		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		47.216.286,45	46.731.559,28	46.731.559,28	69,28		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00		
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3		VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		6.745.183,78	18.213.084,62	18.213.084,62	27,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)		Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre Apenas Janeiro e Fevereiro (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 3 of 5

R\$ Milhares

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	21.631.472,00	4.431.925,60	4.028,23	4.028,23	0,00
24.1 - Creche	8.303.263,30	1.324.058,95	2.912,83	2.912,83	0,00
24.2 - Pré-escola	13.328.208,70	3.107.866,65	1.115,40	1.115,40	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	110.287.569,92	40.119.303,89	3.972.324,55	3.960.968,53	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	131.919.041,92	44.551.229,49	3.976.352,78	3.964.996,76	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))					53.215.105,95
28 - (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – (L7)					31.242.294,24
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + 1					0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					21.972.811,71
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			52.395.846,98	21.972.811,71	10,48
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	11.594.995,53	5.515.952,57	5.349.955,99	0,00	6.245.039,54
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	9.933.727,40	5.514.544,96	5.349.955,99	0,00	4.583.771,41
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.661.268,13	1.407,61	0,00	0,00	1.661.268,13
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 4 of 5

R\$ Milhares

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			7.368.410,00	1.005.077,94	
35.1 - Salário Educação			3.192.185,00	612.428,38	
35.2 - PDDE			0,00	0,00	
35.3 - PNAE			3.141.225,00	392.649,56	
35.4 - PNATE			1.035.000,00	0,00	
35.5 - Outras Transferências do FNDE			0,00	0,00	
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			1.119.918,00	0,00	
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			8.488.328,00	1.005.077,94	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.337.856,18	1.153.533,04	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	2.424.457,11	359.302,29	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	913.399,07	794.230,75	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	7.048.059,90	3.882.047,27	0,00	0,00	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	10.385.916,08	5.035.580,31	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	432.304.958,00	216.382.899,28	53.215.105,95	53.203.749,93	0,00
47.1 - Despesas Correntes	399.378.564,00	209.845.126,34	53.215.105,95	53.203.749,93	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	289.532.592,88	149.867.993,48	47.106.112,55	47.094.756,53	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	511.349,38	462.704,38	23.612,46	23.612,46	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	109.334.621,74	59.514.428,48	6.085.380,94	6.085.380,94	0,00
47.2 - Despesas de Capital	32.926.394,00	6.537.772,94	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	32.926.394,00	6.537.772,94	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 5 of 5
RS Milhares

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	689.675,51	3.807.123,90
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	67.451.837,79	612.428,38
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	50.056.018,82	0,00
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	18.085.494,48	4.419.552,28
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	441,86	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	18.085.936,34	4.419.552,28

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988.
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1

RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	197.500,37	-197.500,37				
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	197.500,37	-197.500,37				
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00				
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00				
DESPESAS					DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (i)	SALDO (j)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR									2021 (h)	2022 (i)=(Ib-(IIe+IIIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIf+IIIfi)
VALOR (III)									0,00	197.500,37	197.500,37

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	278.501.000,00	278.501.000,00	29.410.600,73	10,56
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	54.500.000,00	54.500.000,00	2.853.989,95	5,24
IPTU	44.000.000,00	44.000.000,00	1.784.269,15	4,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.500.000,00	10.500.000,00	1.069.720,80	10,19
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.500.000,00	15.500.000,00	1.631.330,08	10,52
ITBI	15.000.000,00	15.000.000,00	1.620.305,60	10,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	500.000,00	500.000,00	11.024,48	2,20
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	148.501.000,00	148.501.000,00	16.260.665,93	10,95
ISS	135.000.000,00	135.000.000,00	15.985.329,55	11,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	13.501.000,00	13.501.000,00	275.336,38	2,04
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	60.000.000,00	60.000.000,00	8.664.614,77	14,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	818.025.400,00	818.025.400,00	180.185.829,11	22,03
Cota-Parte FPM	540.000.000,00	540.000.000,00	136.812.974,11	25,34
Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	50.769,30	12,69
Cota-Parte IPVA	36.000.000,00	36.000.000,00	5.032.025,90	13,98
Cota-Parte ICMS	241.000.000,00	241.000.000,00	38.128.372,78	15,82
Cota-Parte IPI-Exportação	625.400,00	625.400,00	161.687,02	25,85
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.096.526.400,00	1.096.526.400,00	209.596.429,84	19,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	51.606.688,00	51.606.688,00	22.833.240,69	44,24	10.038.547,06	19,45	9.249.314,26	17,92	0,00
Despesas Correntes	51.606.688,00	51.606.688,00	22.833.240,69	44,24	10.038.547,06	19,45	9.249.314,26	17,92	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	69.329.899,00	73.229.899,00	20.739.851,36	28,32	12.968.290,43	17,71	12.201.964,72	16,66	0,00
Despesas Correntes	69.329.899,00	68.829.899,00	20.739.851,36	30,13	12.968.290,43	18,84	12.201.964,72	17,73	0,00
Despesas de Capital	0,00	4.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.125.000,00	3.125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.125.000,00	3.125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	12.396.407,00	14.131.407,00	7.002.745,50	49,55	2.062.122,03	14,59	1.870.015,59	13,23	0,00
Despesas Correntes	12.396.407,00	14.131.407,00	7.002.745,50	49,55	2.062.122,03	14,59	1.870.015,59	13,23	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	28.542.006,00	39.284.006,00	10.572.485,34	26,91	2.847.076,97	7,25	2.670.855,98	6,80	0,00
Despesas Correntes	25.291.306,00	35.533.306,00	8.657.570,05	24,36	2.847.076,97	8,01	2.670.855,98	7,52	0,00
Despesas de Capital	3.250.700,00	3.750.700,00	1.914.915,29	51,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	165.000.000,00	181.377.000,00	61.148.322,89	33,71	27.916.036,49	15,39	25.992.150,55	14,33	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	61.148.322,89	27.916.036,49	25.992.150,55
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	61.148.322,89	27.916.036,49	25.992.150,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	31.439.464,48	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-3.523.427,99	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-3.523.427,99	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			13,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					LÍMITE NÃO CUMPRIDO					
					Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))	
						Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)		
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)					0,00	0,00	0,00	0,00	-3.523.427,99	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00	0,00	0,00	0,00	-3.523.427,99	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012					RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
					Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
						Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
							Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)					90.387.177,00	90.387.177,00	15.629.213,31		17,29
Proveniente da União					87.929.392,00	87.929.392,00	15.579.213,31		17,72
Proveniente dos Estados					2.457.785,00	2.457.785,00	50.000,00		2,03
Proveniente de outros Municípios					0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)					0,00	0,00	0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)					15.242.942,00	15.242.942,00	3.417.557,73		22,42
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)					105.630.119,00	105.630.119,00	19.046.771,04		18,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	28.027.590,00	28.027.590,00	13.896.388,89	49,58	2.657.240,39	9,48	2.657.240,39	9,48	0,00
Despesas Correntes	28.027.590,00	28.027.590,00	13.896.388,89	49,58	2.657.240,39	9,48	2.657.240,39	9,48	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	39.659.451,00	39.659.451,00	14.809.610,68	37,34	3.146.443,66	7,93	3.145.453,66	7,93	0,00
Despesas Correntes	39.659.451,00	39.659.451,00	14.809.610,68	37,34	3.146.443,66	7,93	3.145.453,66	7,93	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	3.138.923,00	3.138.923,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.138.923,00	3.138.923,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	251.791,00	251.791,00	22.800,00	9,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	251.791,00	251.791,00	22.800,00	9,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	6.501.771,00	6.501.771,00	3.109.582,33	47,83	769.605,66	11,84	769.605,66	11,84	0,00
Despesas Correntes	6.501.771,00	6.501.771,00	3.109.582,33	47,83	769.605,66	11,84	769.605,66	11,84	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	18.316.697,00	18.316.697,00	1.583.000,00	8,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	18.301.697,00	18.301.697,00	1.583.000,00	8,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) =(XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	95.896.223,00	95.896.223,00	33.421.381,90	34,85	6.573.289,71	6,85	6.572.299,71	6,85	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	79.634.278,00	79.634.278,00	36.729.629,58	46,12	12.695.787,45	15,94	11.906.554,65	14,95	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	108.989.350,00	112.889.350,00	35.549.462,04	31,49	16.114.734,09	14,27	15.347.418,38	13,60	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	6.263.923,00	6.263.923,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	251.791,00	251.791,00	22.800,00	9,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	18.898.178,00	20.633.178,00	10.112.327,83	49,01	2.831.727,69	13,72	2.639.621,25	12,79	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	46.858.703,00	57.600.703,00	12.155.485,34	21,10	2.847.076,97	4,94	2.670.855,98	4,64	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	260.896.223,00	277.273.223,00	94.569.704,79	34,11	34.489.326,20	12,44	32.564.450,26	11,74	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	95.896.223,00	95.896.223,00	33.421.381,90	34,85	6.573.289,71	6,85	6.572.299,71	6,85	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	165.000.000,00	181.377.000,00	61.148.322,89	33,71	27.916.036,49	15,39	25.992.150,55	14,33	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "j" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "j" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [Vi(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 1 of 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		RS 1									
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022		SALDO TOTAL (b)							
		NO BIMESTRE (d)	JAN A FEV (e)								
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO(I) = (I.I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPEND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		1.768.089.741,00
Previsão Atualizada		1.768.089.741,00
Receitas Realizadas		316.244.264,55
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre
DESPESAS		
Dotação Inicial		1.768.089.741,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada		1.768.089.741,00
Despesas Empenhadas		800.341.422,12
Despesas Liquidadas		181.441.461,08
Despesas Pagas		179.197.139,55
Superávit Orçamentário		134.802.803,47
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		444.011.758,41
Despesas Liquidadas		94.217.923,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		1.553.228.429,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1.553.228.429,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.553.228.429,60

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		12.986.794,64
Despesas Previdenciárias Empenhadas		3.825.592,65
Despesas Previdenciárias Liquidadas		3.825.592,65
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		9.161.201,99
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b) % em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-85.376.147,68	87.380.205,79 -102,35
Resultado Nominal - Acima da Linha	-17.047.728,49	87.380.205,79 -512,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2 of 2				
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro				
LRF, Art. 48 – Anexo 14				R\$ 1
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	26.584.761,94	0,00	17.375.092,76	9.209.669,18
Poder Executivo	26.555.096,94	0,00	17.375.092,76	9.180.004,18
Poder Legislativo	29.665,00	0,00	0,00	29.665,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	141.720.159,50	24.432,17	18.630.500,99	123.065.226,34
Poder Executivo	141.445.763,36	24.432,17	18.630.500,99	122.790.830,20
Poder Legislativo	274.396,14	0,00	0,00	274.396,14
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	168.304.921,44	24.432,17	36.005.593,75	132.274.895,52
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	21.972.811,71		25,00	10,48
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	46.731.559,28		70,00	69,28
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00		15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito		1.784.803,80	-1.134.803,80	
Despesa de Capital Líquida		67.469.396,65	186.654.246,47	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		197.500,37	-197.500,37	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	27.916.036,49		15,00	13,32
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 027/2022/SEMUC/GAB/SEMUC

O Secretário Municipal de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, ADRIA PEREIRA DOS SANTOS, Assessor Executivo, matrícula nº 954787, como fiscal responsável pelo Contrato nº 067/2022/GAB/SEMUC referente ao Processo Nº 12355/2021-SEMUC, em substituição a servidora JUSSARA CRISTINA BEDNARCZUK, Assessora, matrícula nº 41527.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Comunicação, em 26 de maio de 2022.

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Paulo Ronison Amorim de Souza
Secretário Municipal de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 22913 / 2021 / SPMA.
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 121 / 2022 / SPMA
Objeto: O Presente Termo Aditivo Quantitativo de 24,31% (vinte e quatro virgula trinta e um por cento) ao Contrato nº 121/2022/SPMA, no valor de R\$ 127.815,43.
Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 17 512 0040 2.126, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprio.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: E. A. DE LACERDA EIRELI
Data de Assinatura: 27 de maio de 2022.

Alexandre Pereira Dos Santos
Secretário Municipal Adjunto de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

RESULTADO FINAL BOLSA ATLETA 2022 - RETIFICAÇÃO

A Comissão de Avaliação do Programa “Bolsa Atleta” no uso das suas atribuições, retifica o Resultado Oficial da Pontuação e contemplados, conforme abaixo:

ORD	MODALIDADE	NOME	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	BMX	ADOLFO MORATELLI DOI	JUVENIL	490 PONTOS	CONTEMPLADO
02	BOXE OLÍMPICO	ADRIANO RENATO SANTOS LUCENA	JUVENIL	100 PONTOS	CONTEMPLADO
03	CICLISMO	ALEX HONORATO DE SOUZA	ADULTO	105 PONTOS	CONTEMPLADO
04	KARATÊ	ALEXANDRE SANTOS DA CRUZ	JUVENIL	200 PONTOS	CONTEMPLADO
05	BOXE OLÍMPICO	ALISSON ANTONIO DE SOUSA MOTA	ADULTO	50 PONTOS	CONTEMPLADO
06	CICLISMO	ALISSYA MOURÃO ANDRADE	JUVENIL	50 PONTOS	CONTEMPLADO
07	ATLETISMO	ANA ISABEL FRANCO DE LIMA	JUVENIL	35 PONTOS	CONTEMPLADO

08	MARATONA AQUÁTICA	ARIADNE GOMES DE ARAUJO	JUVENIL	595 PONTOS	CONTEMPLADO
09	NATAÇÃO	CARLOS NUNES GOMES FILHO	ADULTO PARATLETA	345 PONTOS	CONTEMPLADO
10	JUDÔ	DANIEL VITOR LIMA MENDES	JUVENIL	60 PONTOS	CONTEMPLADO
11	ATLETISMO	DEYVISSON DELUAN CÉSAR DE SOUZA	ADULTO	235 PONTOS	CONTEMPLADO
12	MARATONA AQUÁTICA	EMILY BEZERRA RABELO	JUVENIL	685 PONTOS	CONTEMPLADO
13	MARATONA AQUÁTICA	EVERALDO KALLEBE SANTOS DE LIMA	ADULTO	420 PONTOS	CONTEMPLADO
14	KARATÊ	GLEYSON DOURADO SOUSA	ADULTO	75 PONTOS	CONTEMPLADO
15	CICLISMO	HERMANO DE ALBUQUERQUE DAMASCENO	ADULTO PARATLETA	360 PONTOS	CONTEMPLADO
16	JUDÔ	JAMILLY CAROLINE FAVACHO RODRIGUES	JUVENIL	190 PONTOS	CONTEMPLADO
17	ATLETISMO	JAMILLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	JUVENIL	135 PONTOS	CONTEMPLADO
18	NATAÇÃO	JHENIFFER BARRETO BRASIL	ADULTO PARATLETA	200 PONTOS	CONTEMPLADO
19	MARATONA AQUÁTICA	JORGE GOMES DE ARAUJO	JUVENIL	480 PONTOS	CONTEMPLADO
20	NATAÇÃO	KAIO WANDERSON AMORIM LOPES	ADULTO	475 PONTOS	CONTEMPLADO
21	NATAÇÃO	KAUÃ GONÇALVES SANTOS	JUVENIL PARATLETA	905 PONTOS	CONTEMPLADO
22	NATAÇÃO	KAYLANE SILVA GRECO	ADULTO	445 PONTOS	CONTEMPLADO
23	NATAÇÃO	LUANA BATISTA DE LIMA	JUVENIL PARATLETA	95 PONTOS	CONTEMPLADO
24	NATAÇÃO	LUCAS VINICIUS MONTEIRO PERES	JUVENIL PARATLETA	85 PONTOS	CONTEMPLADO
25	ATLETISMO	MANUELLA NUNES DE ARAUJO	JUVENIL	45 PONTOS	CONTEMPLADO
26	TIRO ESPORTIVO	MARCELO SODRÉ NUNES	ADULTO PARATLETA	85 PONTOS	CONTEMPLADO
27	JUDÔ	MARCOS PAULO LIMA VIEIRA	ADULTO	60 PONTOS	CONTEMPLADO
28	ATLETISMO	MELISSA DANDARA DE OLIVEIRA DUARTE	ADULTO	135 PONTOS	CONTEMPLADO
29	MARATONA AQUÁTICA	NENZO GOMES DE LIMA	ADULTO	540 PONTOS	CONTEMPLADO
30	ATLETISMO	NICOLAS AMARO MAIA DE ALMEIDA	ADULTO PARATLETA	30 PONTOS	CONTEMPLADO
31	JUDÔ	PEDRO HENRIQUE GUSMÃO BRASIL	JUVENIL	135 PONTOS	CONTEMPLADO
32	NATAÇÃO	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA MEDRADO	JUVENIL	1.170 PONTOS	CONTEMPLADO
33	BOXE OLÍMPICO	RAFAELA MARQUES SILVA	JUVENIL	95 PONTOS	CONTEMPLADO
34	KARATÊ	RAFAELLE VITÓRIA LEAL DE OLIVEIRA	JUVENIL	255 PONTOS	CONTEMPLADO
35	JUDÔ	RAMON LORENZO SANTOS LUCENA	ADULTO	50 PONTOS	CONTEMPLADO
36	NATAÇÃO	RENILDO YAGO GOMES ARAUJO	JUVENIL	955 PONTOS	CONTEMPLADO
37	NATAÇÃO	RHUAN DELLON RODRIGUES FERREIRA	ADULTO	690 PONTOS	CONTEMPLADO
38	BMX	RODRIGO ALENCAR DE ASSIS	ADULTO	110 PONTOS	CONTEMPLADO
39	KARATÊ	TATIANE MEGAS RODRIGUES DA SILVA	ADULTO	85 PONTOS	CONTEMPLADO
40	CICLISMO	TATIELLE VALADARES DE SOUSA	ADULTO	390 PONTOS	CONTEMPLADO

TÉCNICOS CONTEMPLADOS

ORD	MODALIDADE	TECNICO	CATEGORIA	ATLETA
01	NATAÇÃO	ADRIELLE SANTOS DE ALMEIDA	JUVENIL	RENILDO YAGO GOMES ARAUJO
			JUVENIL	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA MEDRADO
02	NATAÇÃO	ASTREA DE SOUZA MARINHO	ADULTO	RHUAN DELLON RODRIGUES FERREIRA
			ADULTO	KAIO WANDERSON AMORIM LOPES
			ADULTO	CARLOS NUNES GOMES FILHO
			ADULTO	JHENIFFER BARRETO BRASIL
			ADULTO	DEYVISSON DELUAN CESAR DE SOUZA
03	ATLETISMO	CARMONO CUNHA DA SILVA	ADULTO	NICOLAS AMARO MAIA DE ALMEIDA
			JUVENIL	ANA ISABEL FRANCO DE LIMA
04	ATLETISMO	JULIANE DA SILVA FRANCO	JUVENIL	JAMILLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
			JUVENIL	MANUELLA NUNES DE ARAUJO
			ADULTO	MELISSA DANDARA DE OLIVEIRA DUARTE
			ADULTO	HERMANO DE ALBUQUERQUE DAMASCENO
05	PARACICLISMO	MARCELO DE MOARES PORCIUNÇULA	ADULTO	LUANA BATISTA DE LIMA
06	NATAÇÃO	MATEUS LIMA ANTONY	JUVENIL	RAFAELLE VITÓRIA LEAL DE OLIVEIRA
			ADULTO	TATIANE MEGAS RODRIGUES DA SILVA
			JUVENIL	ALEXANDRE SANTOS DA CRUZ
07	KARATÊ	ROGERIO UCHOA MARTINS	JUVENIL	RAFAELA MARQUES SILVA
			ADULTO	ALISSON ANTONIO DE SOUSA MOTA
08	BOXE	RONALDO SILVA	ADULTO	GLEYSON DOURADO SOUSA
09	KARATÊ	YTHAGO PEREIRA SOUZA DE JESUS	ADULTO	KAYLANE SILVA GRECO
10	NATAÇÃO	YORRAN SILVA GRECO	ADULTO	

Boa Vista – RR, 30 de Maio de 2022.

Reny Adonay Oliveira Moreira
Presidente da Comissão de Avaliação

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 016, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Aprova o Parecer da Prestação de Contas Prestação de Contas do Bloco da Proteção Social

Básica - Exercício 2021, da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 417, de 08.05.97, alterada pelas Leis Municipais nº. 437, de 06.10.97 e Lei nº 1.253, de 09 de julho de 2010, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho e deliberação na Reunião Ordinária realizada, no dia 25 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer da Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social – CTPFOAS/CMAS-BV, anexo único parte integrante desta Resolução.

Parecer nº 006/2022/CTPFOAS/CMAS – Referente à Prestação de Contas do Bloco da Proteção Social Básica - Exercício 2021, da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista - DOM.

Alinne Bianca Lima de Souza
Presidente do CMAS-BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES		
ASSUNTO: PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - EXERCÍCIO DE 2021		
RELATORA: CACILDA DE JESUS FONSECA DE AZEVEDO		
PARECER: 006	CTPFOAS/CMAS	APROVADO: 23/05/2022

1. RELATÓRIO:

Deu entrada neste Conselho em 26/04/2022, o OF.18807- SEMGES/FMAS/GC/2022 de 19 de abril de 2022, solicitando análise e emissão de Parecer da Prestação de Contas do Bloco de Proteção Social Básica - Exercício de 2021, volumes I e II.

Formalizado o Processo CMAS-BV Nº 206/2022, a Secretária despachou para a Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social.

A Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social – CTPFOAS realizou no dia 03/05/2022, reunião de comissão, para proceder à análise documental e elaboração do parecer.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

De acordo com o Art. 4º, incisos V, VI e XX da Lei Municipal nº 1.800/17, Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social, o conselho tem por atribuição:

“(…) aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados às ações finalísticas de assistência social, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS”;

“(…) aprovar o plano de aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e acompanhar a execução orçamentária e financeira dos recursos”.

“(…) fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS”.

3. DA ANÁLISE:

De acordo com a análise dos Blocos Volumes I e II Prestação de Contas Bloco da Proteção Básica, onde o Bloco Volume I é composto pelo Relatório de Gestão 2021 e demonstrativos contábeis e o Bloco Volume II é composto por documentos comprobatórios das despesas realizadas, pode-se constatar os seguintes aspectos:

PRESTAÇÃO DE CONTAS VOLUME I - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - EXERCÍCIO DE 2021-		
AÇÃO	RELATÓRIO DA GESTÃO 2021	QUANTITATIVO
- Relatório da Gestão 2021; - Período de Execução: De janeiro a dezembro de 2021.		
1. Centros de Referência de Assistência Social- CRAS:		
*Identificação das Ações e Atividades Realizadas:		
1.1	Identificação: Dados da Instituição Executora:	SEMGES
1.2	Identificação: Dos Centros e Referência de Assistência Social de Assistência Social- CRAS;	7 CRAS
	✓ Área de Abrangência;	
	✓ Identificação do Responsável.	
1.3	Dados Quantitativos das Equipes: Identificação da equipe técnica: Nome, Cargos e Funções; *Servidores distribuídos nos 07 CRAS's.	*289
2. Serviço de Proteção e Acompanhamento Integral à Família/PAIF:		
*Identificação das Ações e Atividades Realizadas:		
2.1	Novas Famílias inseridas no acompanhamento pelo Serviço de Proteção e Acompanhamento Integral à Família/ PAIF;	1.011
2.2	Atividade Realizada: Atendimento Individualizado;	106.446
2.3	Atividade Realizada: Encaminhamento pela equipe técnica de Referência;	702
2.4	Atividade Realizada: Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC;	1.328
2.5	Atividade Realizada: Inclusão / atualização no Cadastro Único para Programas Sociais;	6.974
2.6	Atividade Realizada Carteira do Idoso;	1.116
2.7	Atividade Realizada: Visitas Domiciliares;	31.453
2.8	Atividade Realizada: Atendimento/ Recepção;	34.024
2.9	Palestras, Oficinas e outras Atividades Coletivas de caráter não continuado;	4.932
2.10	Entregas de Cestas de Alimentação complementar ao público de: Catadores de Materiais Recicláveis, Músicos e Garçons.	100
3. Equipes Volantes:		
*Identificação das Ações e Atividades Realizadas:		
3.1	Equipes dos CRAS: Centenário, Nova Cidade e Pintolândia. Objetivo: Prestar Serviços de Assistência Social as Famílias que residem em locais de difícil acesso (áreas rurais, comunidade indígenas, quilombolas, calhas de rios, assentamentos dentre outros). Ações e atividades realizadas pela equipe volante:	03 CRAS's
	Famílias Inseridas no Acompanhamento pelo Serviço de Proteção e	
3.2	Atendimento Integral à Família/ PAIF;	166 Famílias
3.3	Atendimentos individualizados;	11.118 Atendimentos
3.4	Inclusão/Atualização no Cadastro Único para Programas Sociais. (Inclusão: 573 e Atualizações 815) = 1.388 cadastros incluídos e atualizados;	573 Inclusão 815 Atualização
3.4	Indivíduos Encaminhados para acesso BPC;	548 encaminhamentos
3.5	Visitas Domiciliares.	3.694 visitas
4 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/ SCFV-Programa CONVIVER para crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos.		
*Identificação das Ações e Atividades Realizadas:		
4.1	Identificação da equipe: Sendo: 29 educadores sociais estatutários, 10 educadores sociais comissionados e 01 estagiário/CIEE;	40
	Dados Quantitativos: Número de crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 17 anos;	
4.2	Entrega de Cesta de Complementação Alimentar	908
4.4	Entrega de Recarga de Gás de Cozinha;	207
4.5	Entrega de kit de Higienezação;	696
4.6	Atividade no Circo de Marcos Frota;	412
4.7	Datas Comemorativas- outubro- Dia das Crianças- Circuito kids Boxe – Prof. Reginaldo Miranda –CRAS- Pintolândia;	32
4.8	Datas Comemorativas- outubro- Dia das Crianças- Cine Conviver –CRAS- Silvio Leite;	20
4.9	Papai Noel dos Correios;	107
4.10	Ensaio do Natal da Paz;	47
4.11	Registro Fotográfico das atividades e ações do CONVIVER.	10
5.Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/ SCFV- PROJETO: CABELOS DE PRATA-(Lei nº 843/03/2006), para pessoas idosas:		
*Identificação das Ações e Atividades Realizadas:		
5.1	Número de idosos do Programa Cabelos de Prata que Participam de Atividades Coletivas no SCFV;	1.093
5.2	Quantidade de integrantes bolsistas em dezembro de 2021	703
5.3	Entrega de Cesta de Complementação Alimentar de julho a Dezembro de 2021;	990
5.4	Entrega de Recarga de Gás de Cozinha;	91
5.5	Entrega de kit de Higienezação;	855
5.5	Atividade Vacinação COVID 19;	706
5.7	CDP Ritmo e Movimento;	238
5.8	Emissão da Carteira do Idoso.	55
5.9	Orientações Nas Praças Sobre Cuidados Para a Prevenção do COVID-19. ✓ Período: 27/01/2021 a 21/06/2021;	Diversas Praças
	Vacinação para os Idosos do Projeto Cabelos de Prata.	
5.10	✓ Período: 03/02/2021;	201 Idosos
5.11	Dia de mobilização contra a Dengue ✓ Período: 22/03/2021 a 25/03/2021;	02 Mobilizações

5.12	Orientação sobre o Auxílio emergencial para os usuários nas agências da caixa econômica.	Diversos
	✓ Período: 06/04/2021 a 09/08/2021;	
5.13	Busca Ativa da Equipe Volante.	15
	✓ Período: 14/05/2021;	Famílias
5.14	Arraial Drive Thru (18/06/2021);	01
5.15	Recadastramento dos Integrantes do Projeto Cabelos de Prata (agosto);	167
5.16	Dia da Pessoa com Deficiência;	Idosos
		79
5.17	Novembro Azul;	Idosos
		78
5.18	Dia da Consciência Negra;	Idosos
		89
5.19	Ensaio do Natal da Paz;	Idosos
		52
5.20	Atividade No Circo de Marços Frota;	Idosos
		362
		Idosos
6. Criança Feliz/ Programa da Primeira Infância- Visitação Domiciliar:		
*Identificação das Ações e Atividades Realizadas:		
6.1	Quantitativos de participantes no Programa de Visitações	2.998
6.2	Entrega de enxovais;	610
6.3	Entrega de leite (latas);	48.148
6.4	Entrega de cestas de complementação alimentar;	3.174
6.5	Entrega de gás de cozinha;	466
6.6	Entrega de kit de Higienização;	2.313
6.7	Atividade no Circo de Marcos Frota;	801
6.8	Doação de Fraldas.	678
7. Ações de Conscientização na Feira do Garimpeiro/Pintolândia:		
*Identificação das Ações e Atividades Realizadas:		
7.1	Quantitativo de feirantes atendidos	3.612
7.2	Acompanhamentos feitos pelo CRAS Centenário	10.400
7.3	Acompanhamentos feitos pelo CRAS Pintolândia	8.412
8. Benefício de Prestação Continuada na Escola e Carteira do Idoso – BPC:		
*Identificação das Ações e Atividades Realizadas:		
8.1	Quantitativo de beneficiários atendidos de 04/01/20221 a 31/12/2021;	10.226
8.2	Quantitativo de carteiras do idoso emitidas;	810
8.3	Quantitativo de pessoas participando nos Encontros Técnicos nos Centros de Referência de Assistência – CRAS’s;	140
8.4	Atividades: Roda de conversa, com a finalidade de orientar as equipes conforme prescrito nas Portarias e Decretos, de modo que as informações prestadas às famílias possam ter qualidade e sanando dúvidas geradas pelas mídias.	89
9. Cadastro Único e Programa Bolsa Família:		
*Identificação das Ações e Atividades Realizadas:		
9.1	Identificação da equipe do Programa Bolsa Família: *Sendo 09 estatutários e 04 comissionados;	*13
9.2	Acompanhar e Monitorar os dados inseridos no SISTEMA DO Cadastro Único pelos entrevistadores e digitadores dos CRAS’s, decorrente de entrevistas sociais realizadas nas unidades de atendimento, por meio de visitas domiciliares ou através de mobilizações sociais;	56.577
		Famílias
9.3	Audit e monitorar as inclusões no Cadastro Único realizados nos CRAS’s, oriundas de programas e projetos, como: Auxílio Emergencial, Benefícios Previdenciários às Donas de Casa, Tarifas Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada;	6.303
		Famílias
9.4	Audit e monitorar as atualizações dos registros cadastrais no Cadastro Único realizadas nos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS’s, sempre que ocorra mobilização nos dados das famílias, ou revalidação dos mesmos confirmando que as informações específicas se mantiveram inalteradas;	7.778
		Famílias
9.5	Audit e monitorar as atualizações dos registros cadastrais no Cadastro Único nos Centros de Referências de Assistência Social-CRAS’s.	288
9.6	Audit demanda de inclusão cadastral dos Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência- BPC. Quantidade de Cadastro Preenchido;	111
9.7	Identificação, tratamento e monitoramento das inconsistências no preenchimento e digitação de cadastros oriundo dos Centros de Referências de Assistência Social-CRAS’s, ▪ Quantidade de inconsistências nos Cadastros Preenchidos.	188
9.8	Correções das Informações Identificação no Cadastro Único que tenham sido cadastradas nos Centros de Referências de Assistência Social-CRAS’s de forma incorreta ou que devido à inconsistência do Sistema CadÚnico V7 tenham sido alteradas ou apagadas;	659
		Famílias
9.9	Monitoramento e acompanhamento dos procedimentos inseridos no Sistema de Controle de Procedimento – SICPRO, acerca dos Atendimentos, cadastramentos e acompanhamentos das famílias inscritas no Cadastro único realizados pela gestão do Programa Bolsa Família e pela equipe que compõem os Centros de Referências de Assistência Social-CRAS’s;	121.720
		Procedimentos Inseridos no SICPRO.
9.10	Visita Técnica nos Centros de Referências de Assistência Social-CRAS’s para cadastramento de usuários no sistema Cadastro Único e Sistema de Controle de Procedimentos - SICPRO e orientação sobre as inconsistências identificadas no lançamento de dados nos sistemas oriundos ao Cadastro Único;	239
		Técnicos.
9.11	Treinamento dos Entrevistadores e dos Técnicos de Referências de Assistência Social-CRAS’s de modo a agregar conhecimento sobre o Cadastro Único;	104
		Técnicos Capacitados

9.12	Extração dos dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal de crianças na faixa etária de até seis anos de idade para relatório do Programa Criança Feliz com o intuito de desenvolver políticas públicas voltadas para a primeira infância;	20.307
		(Crianças na faixa etária de até seis anos de idade).
9.13	Monitoramento mensal da folha de pagamento do Programa Bolsa Família e Auxílio Emergencial pela gestão dos beneficiários. Obs: Ocorreram variações em Janeiro de 2021 era 23.329 e Dezembro fechou o ano com 22.041 famílias beneficiadas;	22.041
		Famílias beneficiadas.
9.14	Administrativos de Beneficiários no Programa Bolsa Família- PBF e Programa Auxílio Brasil- PAB;	Mensal
9.15	Visitas Técnicas efetuadas pela Coordenação de Benefícios e Coordenação de Condicionabilidade em fase da transição do Programa Bolsa Família- PBF para o Programa Auxílio Brasil-PAB, Conforme Medida provisória nº 1.061, de 09 de agosto de 2021. Que cria o Programa Auxílio Brasil – PAB e seguindo o Decreto nº 10.852 de 08 de novembro de 2021, que regulamente o Programa;	89
		Pessoas
9.16	Distribuir e monitorar os formulários que são encaminhados aos Centros de Referências de Assistência Social- CRAS’s, para cadastramento das famílias em situação de vulnerabilidade; ▪ Quantitativos: 6.320 (Formulários Principais); 12.700 (Formulários Suplementares-01): 400 (Formulários Suplentes-02): 5.800 (Formulários Avulsos - 01) e 14.800 (Formulários Avulsos-02).	
9.17	Suporte Técnico à Gerência do Cadastro Único para apuração de denúncia através do telefone 156 sobre o Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida;	01
9.18	Suporte Técnico ao setor de habitação através de visitas domiciliares por solicitação da Superintendência de Proteção Social Básica- SPSB e Gerência do Cadastro Único;	01
		Família
9.10	Contribuir com a construção de instrumentos técnicos padronizados para serem utilizados pela equipe dos equipamentos das SPSB. Quantitativo: 12 Técnicos de Referência dos CRAS’s, Secretaria Adjunta da SEMGES e Superintendentes de Proteção Social Básica.	12
		Técnicos CRAS’s
10. Programa Casa Verde e Amarela		
*Identificação das Ações e Atividades Realizadas:		
10.1	Identificação da equipe;	01
10.2	Entrega de moradias a famílias que fazem parte da lista de espera do Programa Casa Verde e Amarela; *Público Alvo Famílias com renda até R\$ 2.000,00.	02
		Famílias
10.3	Visitas Técnicas;	15 visitas
10.4	Atendimentos realizados pelo Setor do Programa Casa Verde e Amarela na Sede da Secretaria Municipal de Gestão Social- SEMGES;	27 atendimentos
11. Projeto Coral Arctanto – (Lei nº 1.511 de 23/07/ 2013)		
*Identificação das Ações e Atividades Realizadas:		
11.1	▪ Local de Funcionamento; ▪ Objetivo Geral; ▪ Objetivos Específicos; ▪ Valor da bolsa passou de R\$180,00 passou para R\$230,00 conforme a (Lei nº 1.511 de 23/07/ 2013).	572
		Integrantes
11.2	Identificação da equipe técnica;	16
11.3	Planejamento e Elaboração de Plano de Trabalho do Projeto Arctanto- Data da Ação 04/01/2021 a 15/01/2021;	01
		Plano de Ação Anual.
11.4	Recesso dos Integrantes- Data da Ação 04/01/2021 a 15/01/2021;	150
		Integrantes
11.5	Acompanhamento Familiar e visitas domiciliar- Data da Ação: (Janeiro a dezembro/ 2021). ✓ Sendo: 182 famílias dos integrantes do Projeto tendo sido realizadas (04 visitas institucionais, 250 visitas domiciliares, 77 atendimentos, 18 intervenções técnicas, 77 orientações telefônicas, 9 atividades coletiva aos integrantes).	405
		Procedimentos
11.6	Acompanhamento Escolar. Data da Ação: Fevereiro a dezembro/ 2021. ✓ Sendo: 182 integrantes acompanhados durante todo o ano, 01 (um) caso de transferência escolar e 02 (duas) regularizações de matrícula escolar.	Meta atender 100% dos integrantes.
11.7	Execução do Plano de Trabalho. Data da Ação: 01/02/2021 a 12/02/2021.	01
11.8	Atualização de dados cadastrais dos integrantes do Projeto Arctanto. Data da Ação: 08/02/2021 a 26/02/2021.	142
		Cadastros Atualizados
11.9	Iniciativa das atividades Online do Projeto Arctanto. Data da Ação: 01/03/2021 a 25/06/2021.	Todos os Integrantes.
11.10	Orientação Profissional e Projeto e de Vida Data da Ação: 01/02/2021 a 25/012/2021. Sendo: 30 integrantes para o mercado de trabalho e 17 integrantes por meio do Projeto de Vida.	47 integrantes
11.11	Aulas de Teorias Musicais online Tema: <i>Tipo de Corais e Vozes.</i>	140 integrantes
11.12	Dia das Mulheres/ Apresentação Externa;	30 integrantes
11.13	Inclusão de Novos Integrantes;	76 inclusões
11.14	Semana do Meio Ambiente no Bosque dos Papagaios, onde será plantada, uma árvore símbolo do renascimento em homenagem as vítimas do COVID 19;	01 Integrante.
11.15	Drive Thru do projeto Arctanto-Parte 01 Data da Ação: 14/06/2021 a 18/06/2021;	90 crianças e 07 adolescentes.
11.16	Drive Thru do Projeto Arctanto-Parte 02 Data da Ação: 22/06/2021 a 25/06/2021;	Integrantes
11.17	Recesso dos Integrantes;	137 integrantes

11.18	Apresentação musical durante a visita da Ministra aos Conselhos Tutelares de Boa Vista;	01
	Recadastramento/Prova Vida;	Apresentação.
11.19	Consiste na atualização de todos os dados pessoais dos integrantes do Artcanto;	147 integrantes
11.20	I Workshop de Orientação e Prática Coral do Projeto Social;	50 integrantes
11.21	Comemoração Dia das Crianças;	30 integrantes
11.22	Retorno dos Integrantes aos ensaios Presenciais;	150 integrantes
11.23	Acolhimento dos Novos Integrantes com o Prefeito Arthur Henrique no Teatro Municipal;	34 integrantes
11.24	Entrevistas integrantes do Coral Artcanto para o portal do site da Prefeitura Municipal de Boa Vista;	05 integrantes
11.25	Apresentação do Coral Artcanto no Roraima Garden Shopping Papai Noel dos Correios;	50 integrantes
11.26	Acendimento da Árvore Praça Fábio Paracat;	100 integrantes
11.27	Cortesia para o Circo Marcos Frota;	35 integrantes
11.28	Natal da Paz;	120 integrantes
11.29	Relatório de Desempenho Artcanto-2021: ✓ 1º semestre de 2021 e 2º semestre 2021.	01
	12. Programa Rumo Certo (Lei nº 1.131/2008).	
	*Identificação das Ações e Atividades Realizadas:	
12.1	Identificação do Programa:	
12.2	Quantitativo de integrantes:	192
12.3	Recursos Humanos (01 gerente e 03 administrativos),	04
12.4	Relação dos locais que os integrantes desenvolvem as atividades (Órgãos conveniados). ▪ Tribunal de Justiça do Estado de Roraima- TJ/RR; ▪ Tribunal de Constas do Estado de Roraima- TCE/RR; ▪ Ordem dos Advogados do Brasil/AOB; ▪ Serviço social da Indústria- SESI; ▪ Serviço Nacional de Aprendizagem – SENAI; ▪ Federação das Indústrias do Estado d Roraima- FIER; ▪ Instituto Euvaldo Lodi- IEL.	07 Instituições
12.5	Atualização dos Dados dos Integrantes do Programa: Obs: Todos os dados dos integrantes foram atualizados.	Atualizados
12.6	Inclusão de Novos integrantes no Programa Rumo Certo;	60 novos integrantes.
12.7	Ensaio e apresentação na 7 Edição do Natal da Paz;	25 integrantes
12.8	Acompanhamento familiar;	65 familiares
12.9	Entrega de cestas de Complementação Alimentar e máscaras.	159 famílias
	13. Programa Dedo Verde- (Lei nº 1.118/2008)	
	*Identificação das Ações e Atividades Realizadas:	
13.1	Relatório de Gestão do Programa Dedo Verde. ▪ Local de Funcionamento; ▪ Objetivo Geral; ▪ Objetivos Específicos.	
13.2	Quantitativo de integrantes;	200
13.3	Inclusão de novos integrantes;	44
13.4	Identificação da equipe;	11 servidores todos estatutários
13.5	Planejamento e Avaliação de Atividades- Elaboração do Plano Anual 2021.	01
13.6	Atendimento diário aos integrantes e familiares, visando o fortalecimento dos vínculos e ampliação da rede de Proteção sendo: (CRAS, CREAS, FQA, CAPS II- acompanhamento psicossocial e pedagógico).	10.230 atendimentos
13.7	Visitas domiciliares;	1.080 visitas
13.8	Limpeza do espaço Dedo Verde- roçagem, capina, poda de árvore e retirada de folhas;	04
13.9	Orientação psicológica individual para os integrantes.	100
13.10	Levantamento do perfil dos candidatos ao Programa Dedo Verde.	02
13.11	Inclusão de novos integrantes: Sendo: 17 inclusões em julho 27 inclusões em outubro	44 inclusões
13.12	Atualização e informação dos Integrantes do Programa Dedo Verde: Atualização sobre os 185 integrantes que atualmente atende 122 adolescentes pela manhã e 63 pela tarde= 185.	04
13.13	Reuniões com pais ou responsáveis;	09 reuniões
13.14	Início das atividades do Programa Dedo Verde – 1º semestre: Foram desenvolvidas 23 temáticas no 1º semestre de 01/02/21 a 25/06 /2021. (Devido à pandemia Coronavírus as atividades deram-se de forma virtual); Atividades Pedagógicas: ▪ 05 oficinas de Plantas medicinais, frutíferas e ornamentais; ▪ 06 oficinas de praticas em educação ambiental; ▪ 10 atividades práticas e 05 atividades virtuais, oficinas de produção de compostagens;	23 temáticas.
13.15	Retorno das atividades do Programa Dedo Verde – 2º semestre: Foram desenvolvidas 14 temáticas extras do 2º semestre de virtual e o desenvolvimento de: Compostagens e educação ambiental 16/08/21 a 25/11 /2021.	14 temáticas extras
13.17	Memorial às vítimas do Covid; Obs: Foram homenageados parentes dos integrantes que faleceram de COVID.	01
13.18	Campanha de vacinação dos Integrantes dos Programas; Obs: Cada projeto encaminhou 03 integrantes para participarem da Campanha e de vídeos de sensibilização.	03
13.19	Plantio de árvore no Parque Rio Branco; o Programa Dedo Verde junto com o Crescer organizou o evento	Plantio de árvores
13.20	Setembro Amarelo;	185 integrantes
13.21	Outubro Rosa;	25 integrantes
13.22	Cine Clube Dedo Verde;	175 integrantes

13.23	Confraternização de Encerramento de 2021.	185 integrantes
13.24	Espetáculo Natal da Paz.	49 integrantes

PRESTAÇÃO DE CONTAS VOLUME II- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
EXERCÍCIO DE 2021.					
Saldo na Conta Corrente em 31/12/2020	Recebido do Concedente (+) rendimento de aplicação R\$ (2021)	Receitas totais para o exercício de 2021	Valor executado/ despesas (R\$)	Saldo Financeiro disponível (em banco) no final 31/12/ 2021	Reprogramação para exercício de 2022
179.507,45	878.916,88 (+) 4.917,86 =	1.063.342,19	733.082,19	330.260,00	330.260,00
	883.834,74				

4. RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

No que se refere às receitas foi constatado um saldo inicial em Conta Corrente no montante de R\$ 179.507,45 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), um recebimento no exercício de 2021 que equivale a R\$ 878.916,88 (oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), e rendimentos de aplicação auferidos no valor R\$ 4.917,86 (Quatro mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos), totalizando um valor de R\$ 883.834,74 (oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos), perfazendo assim uma receita total disponível para o exercício de 2021 no montante de R\$ 1.063.342,19 (Um milhão, sessenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos).

Quanto às despesas verificou-se uma execução orçamentaria até 31/12/2021 no valor de R\$ 733.082,19 (setecentos e trinta e três mil, oitenta e dois reais e dezenove centavos), assim distribuídos: R\$ 692.756,03 (seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e três centavos) gastos com despesas de pessoal, e R\$ 40.326,16 (quarenta mil, trezentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos) despesas gastas com fornecimento de lanches e refeições para atender aos programas e projetos sociais, vinculados a Superintendência de Proteção Social Básica- SPSB, da Secretaria Municipal de Gestão social – SEMGES sendo eles: Cabelos de Prata, Dedo Verde, Coral Artcanto e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, conforme Ordem de Pagamento nº 293, anexo ao Processo nº 27/2018/ VOL.19/SEMGES, folha nº 349, credor- TS COMÉRCIO LTDA-EPP-CNPJ: 17.015.008/0001-24.

Perfazendo assim uma execução total no montante de R\$ 733.082,19 (setecentos e trinta e três mil, oitenta e dois reais e dezenove centavos). Restando um saldo financeiro disponível em conta corrente e no final de 31.12.2021 no valor de R\$ 330.260,00 (trezentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta reais), saldo este passivo de reprogramação para o exercício de 2022.

5. PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - EXERCÍCIO DE 2021:

Da receita total disponível proveniente do Bloco de Proteção Social Básica, exercício de 2021, no valor de R\$ 1.063.342,19 (Um milhão, sessenta e três mil e trezentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos), foi efetivamente executado o montante de R\$ 733.082,19 (setecentos e trinta e três mil, oitenta e dois reais), que representa em termos percentuais, uma execução financeira de 68,94%, permanecendo em conta corrente um saldo financeiro em 31/12/2021 no valor de R\$ 330.260,00 (trezentos e trinta e três mil duzentos e sessenta reais) que representa 31,06% a ser reprogramado para o exercício de 2022.

Vale ressaltar que o saldo reprogramado deverá ser utilizado para pagamentos de restos a pagar inscritos quando houver pagamentos das despesas continuadas provenientes dos contratos firmados e despesas reprogramadas para exercício seguinte e só poderão ser reprogramados para utilização nos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica.

6. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - EXERCÍCIO DE 2021:

De acordo com a análise dos Demonstrativos Contábeis anexos na Prestação de Contas nas folhas de (292 a

359), bem como os documentos comprobatórios das despesas realizadas no decorrer de 2021, conclui-se que a Gestão cumpriu com sua finalidade no que se refere à execução orçamentária, necessário para efetivar as ações ofertadas pelos Programas, Serviços e Projetos Desenvolvidos pela Proteção Social Básica/SEMGES, no entanto, deve-se atentar a legislação dos repasses a fim de não penalizar a execução das ações programadas, bem como a devolução dos recursos ao Governo Federal.

7. MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE

LCBVC – Iracyrema da Costa Neves
 CRESS – Alinne Bianca Lima de Souza
 SEMGES – Cacilda de Jesus Fonseca de Azevedo
 SMSA – Diones Carneiro Cordeiro da Silva

8. PARECER

Em virtude da análise do documento apresentado à Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - CTPFOAS deliberou Parecer Favorável à Aprovação da Prestação de Contas do Bloco da Proteção Social Básica - Exercício de 2021.

Ressalta-se que foi enviado o Relatório Anual de Atividades de 2021, no entanto, em cumprimento à Lei nº 1.800, Art. 28, inciso V, a Gestão deve encaminhar para a apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), os relatórios trimestrais e anuais de atividades e de realização financeira dos recursos destinados à Assistência Social

9. DECISÃO DO COLEGIADO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BV, em Reunião Ordinária realizada no dia xx de maio de 2022, deliberou por APROVAR O PARECER Nº006/CTPFOAS/CMAS-BV referente à Prestação de Contas Bloco Proteção Social Básica, Exercício-2021, analisada pela Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - CTPFOAS.

Boa Vista-RR, 23 de maio de 2022.

CRESS - Alinne Bianca Lima de Souza
 LFC - Maria Christina do Nascimento
 CRP - Laís Christine Brito Bezerra
 IEV - Clóvis da Cunha Lima Júnior
 ATTERR - Robson Oliveira da Silva
 SEMGES - Cacilda de Jesus Fonseca de Azevedo
 SEPF - Vanessa Thaynara Prado Labis
 SMEC - Maiane Sousa Silva
 SMSA - Diones Cordeiro da Silva
 SMST - Adilson José Lima Barroso

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 466/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor Waldemir Lins da Silva – Auxiliar Legislativo, para substituir como fiscal titular o senhor José Américo de Carvalho Pinheiro Junior no Processo nº 030/2022, referente a Formação de Registro de Preço para eventual contratação de empresa para aquisição de combustível, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 25 de maio de 2022.

Genilson Costa e Silva
 Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 467/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 78, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor Jeideias Sousa Pereira, Diretor de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 14505-1, referente ao exercício de 2022, que seriam gozadas no período de 01/06 a 30/06/2022, para serem usufruídas em data ainda a ser definida, por necessidade deste Legislativo Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 26 de maio de 2022.

Genilson Costa e Silva
 Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 468/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 78, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor Eliel Lima da Luz, Secretário de Planejamento e Finanças, matrícula nº 13007-1, referente ao exercício de 2021, que seriam gozadas no período de 01/06 a 30/06/2022, para serem usufruídas em data ainda a ser definida, por necessidade deste Legislativo Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 26 de maio de 2022.

Genilson Costa e Silva
 Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 469/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 78, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora Rosana Monteiro Marques, Assessor Especial I - Comissões matrícula nº 12662-1, referente ao exercício de 2020, que seriam gozadas no período de 01/06 a 30/06/2022, para serem usufruídas em data ainda a ser definida, por necessidade deste Legislativo Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 27 de maio de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 470/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 78, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Tornar SEM EFEITO a nomeação da servidora Emylly Ravelly Lima Marinho na Portaria nº 419/2022, publicada no D.O.M. nº 5631, de 25 de maio de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 27 de maio de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

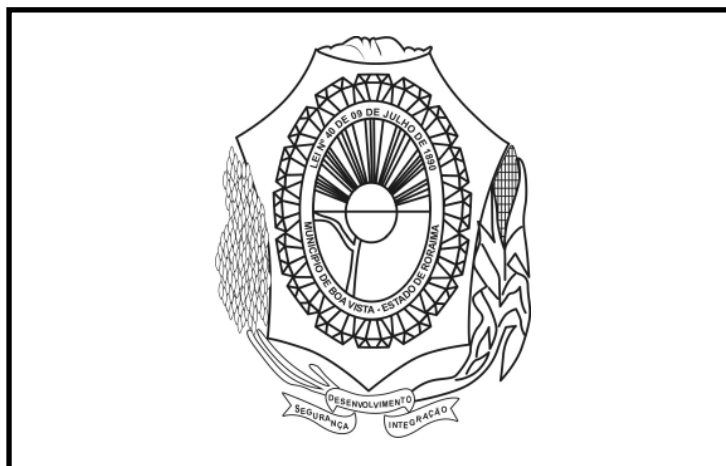
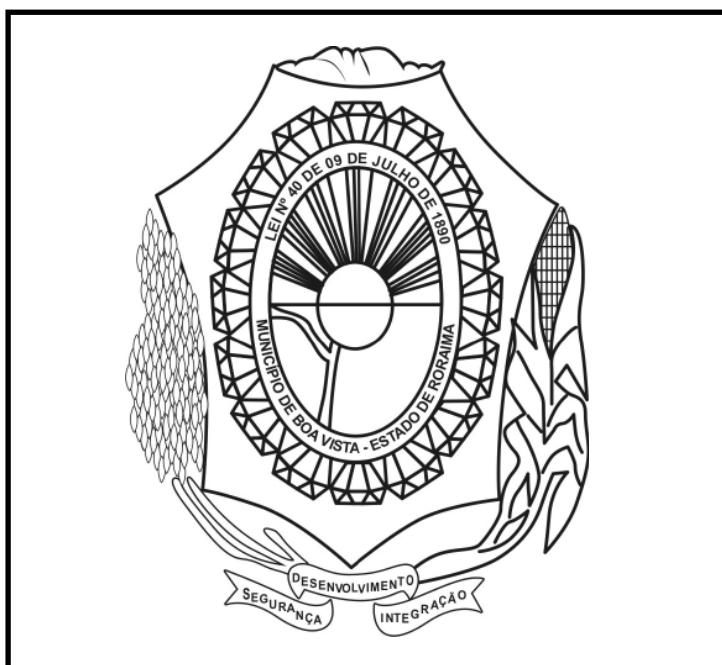
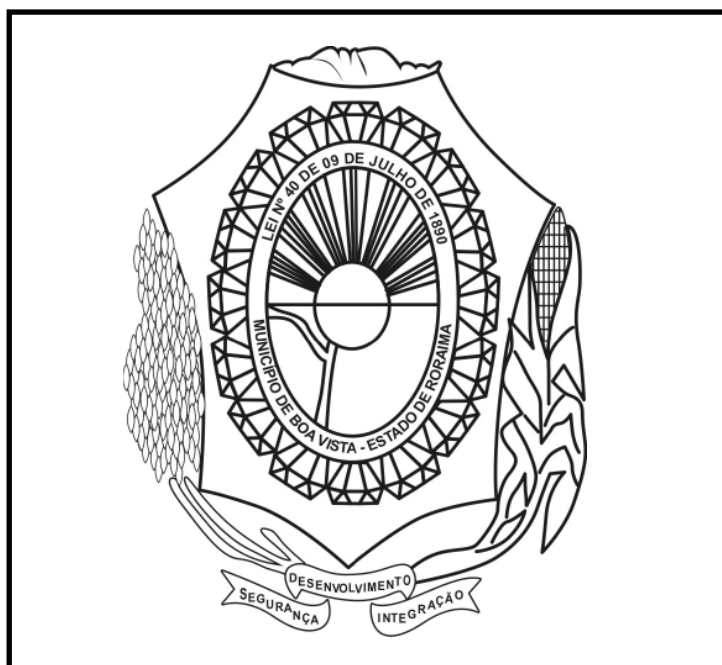
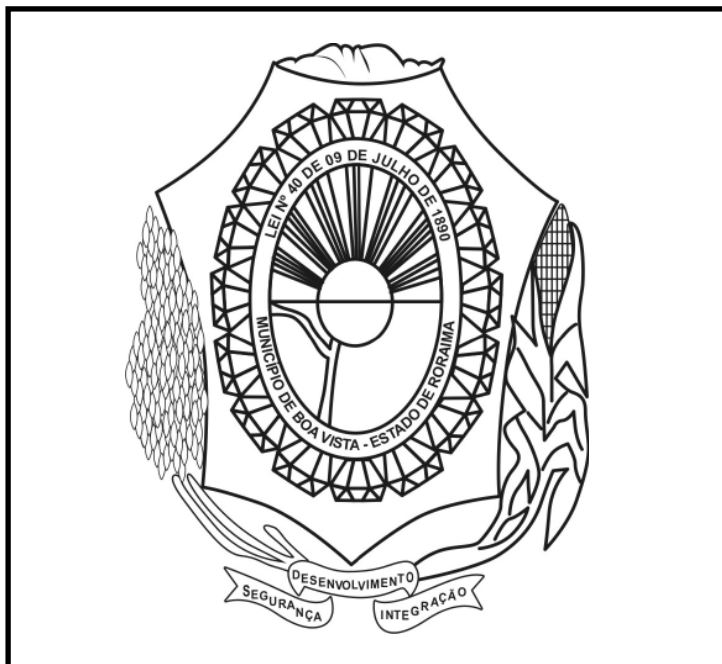
COMUNICADO

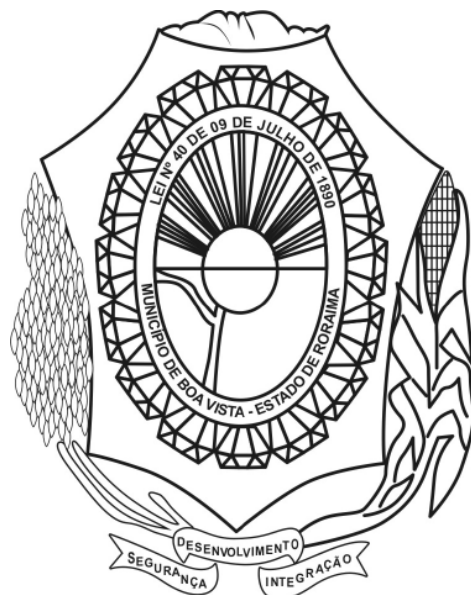
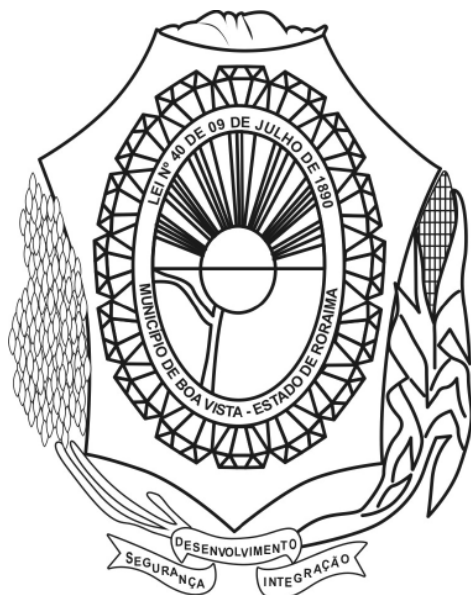
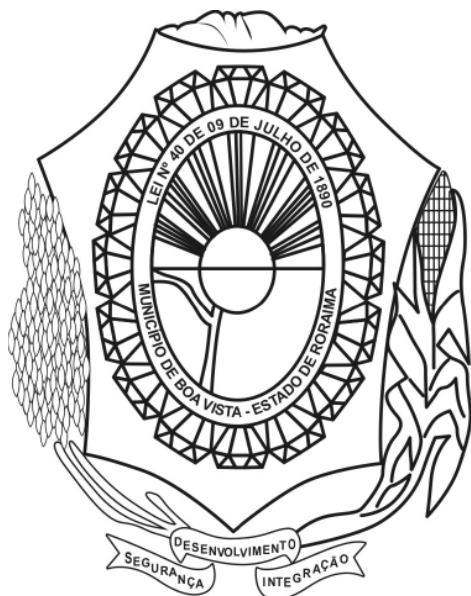
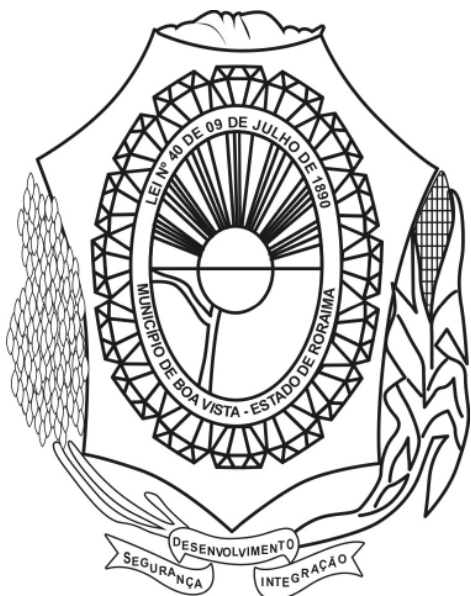
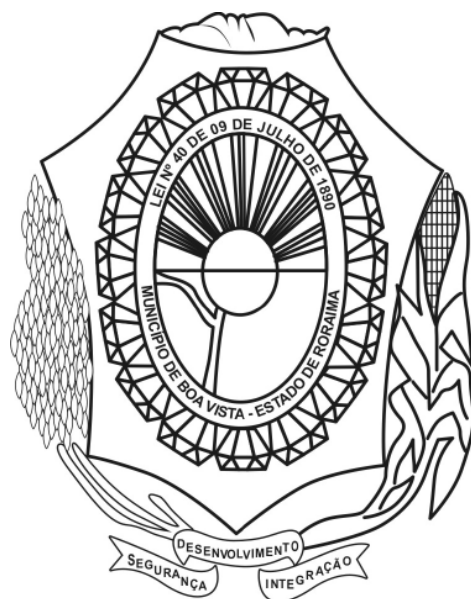
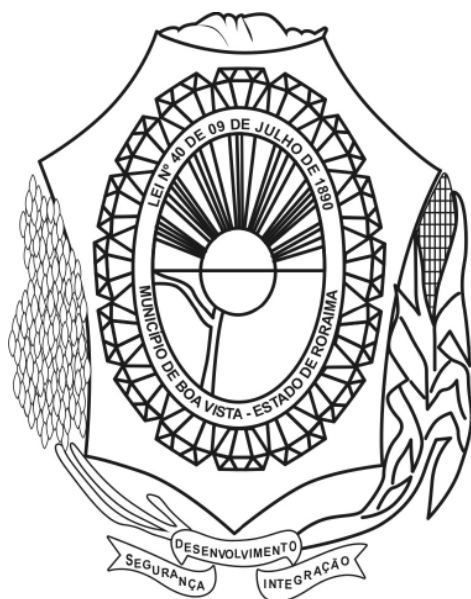
ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022
PROCESSO Nº: 069/2022 – CMBV

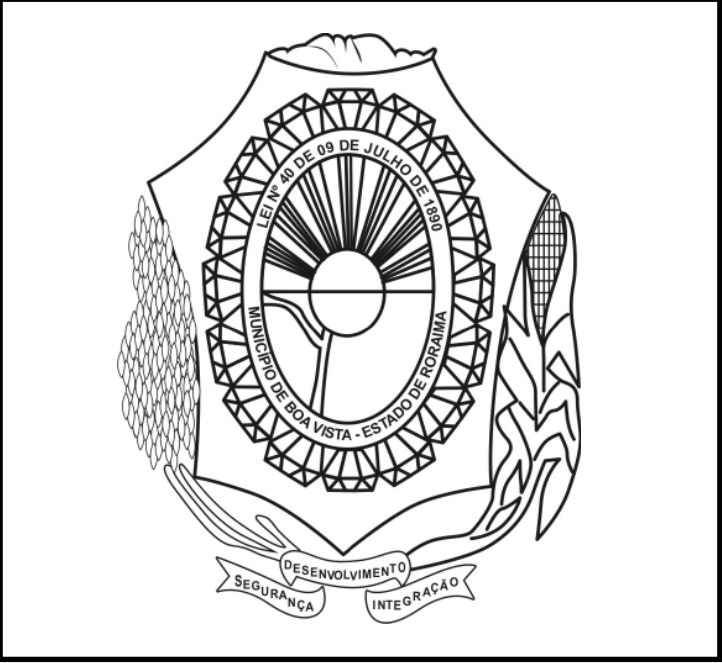
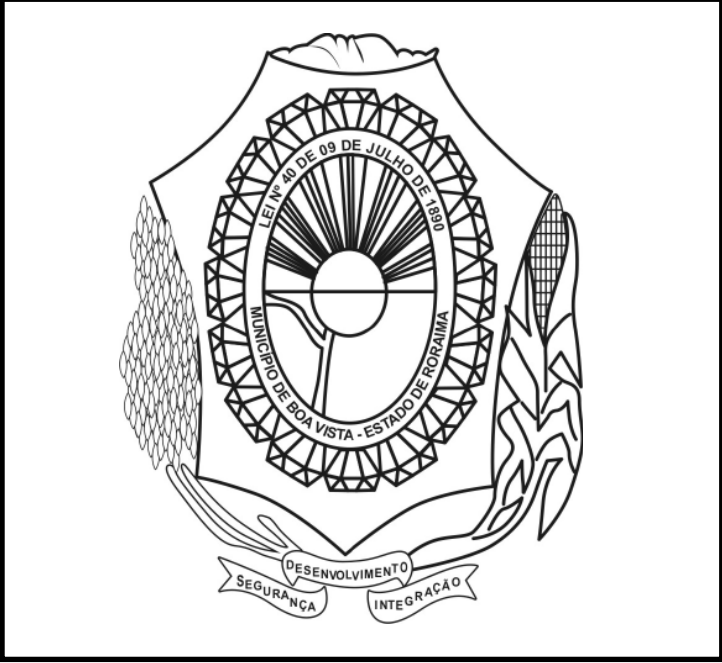
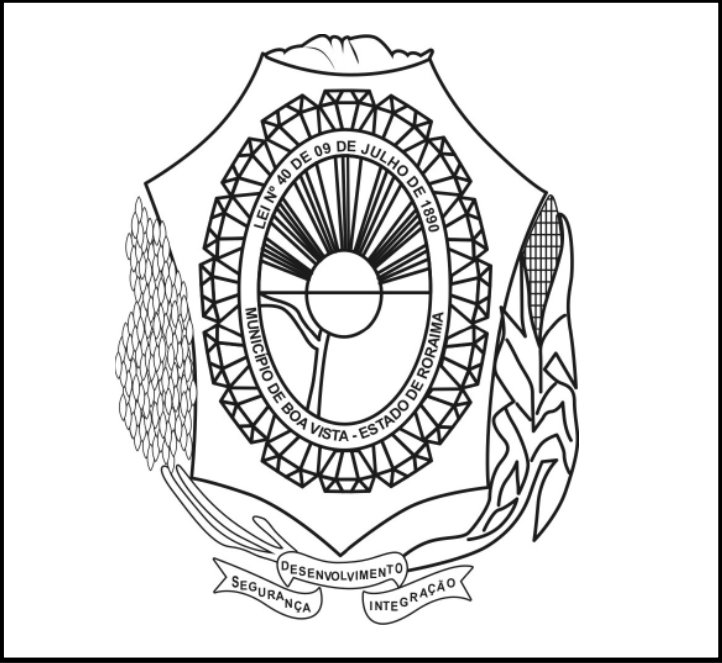
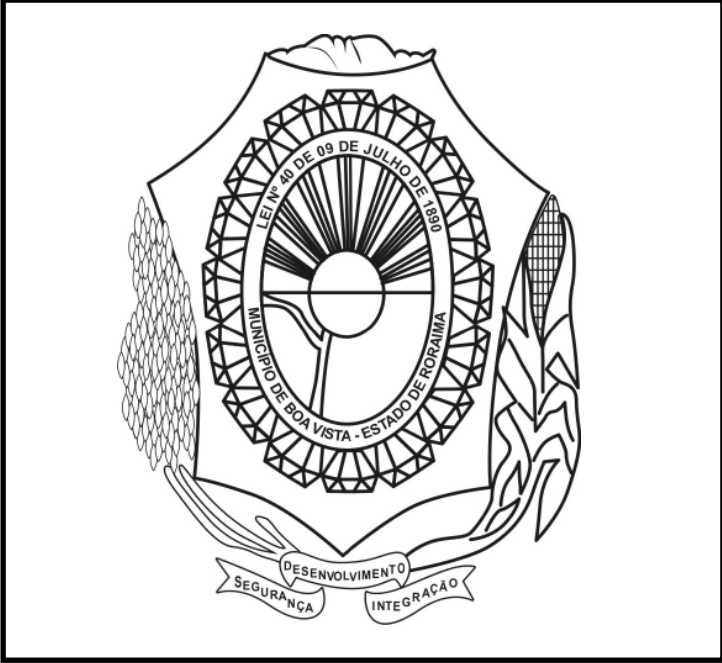
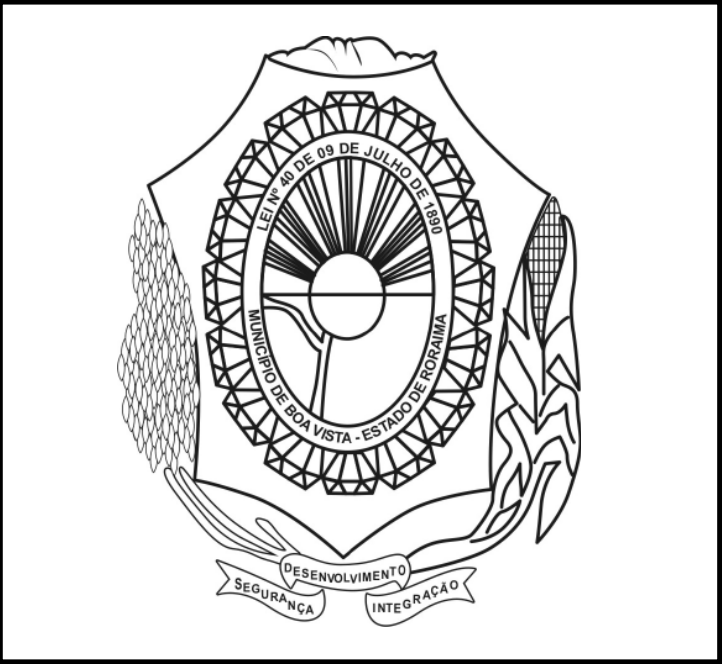
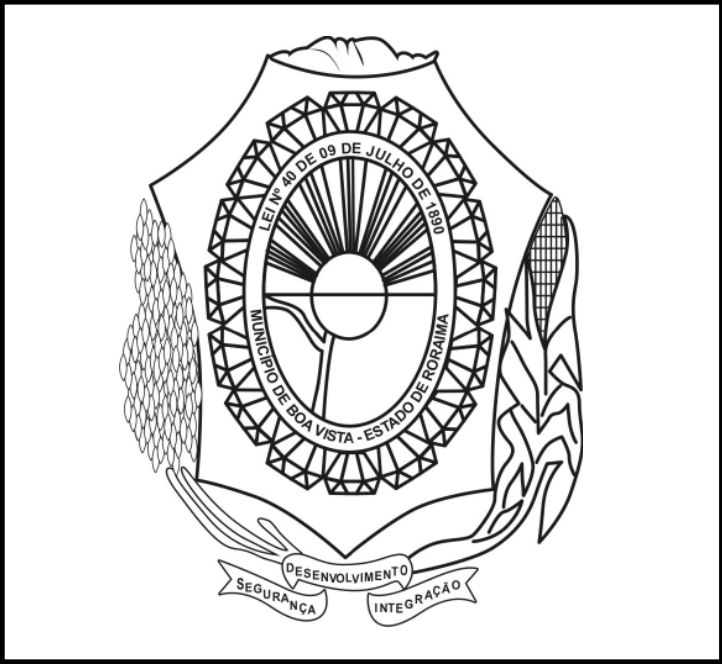
O Pregoeiro Interino da CPL/CMBV, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados em participar do pregão supracitado que, em razão do comprometimento do prazo legal mínimo de 08 (oito) dias úteis, pelo fato de o aviso de licitação ter sido veiculado apenas no Jornal Folha de Boa Vista, por motivos de ordem administrativa interna, a data de abertura do certame, que ocorreria no dia 07/06/2022, fica **ADIADA** para o próximo dia 14/06/2022, no mesmo horário (09:00hs – horário local). A mesma versão do edital permanece à disposição dos interessados na sala de licitação desta CPL/CMBV, localizada na Av. Ene Garcez, 992 – Palácio João Evangelista Pereira de Melo – Bairro: São Francisco – CEP: 69.301-160, Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, desde o dia 27/05/2022. A manutenção do mesmo edital justifica-se pelo fato de ter sido alterada apenas a data de abertura do certame.

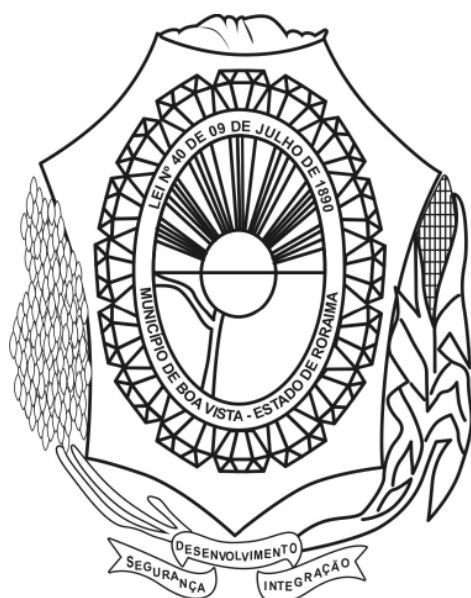
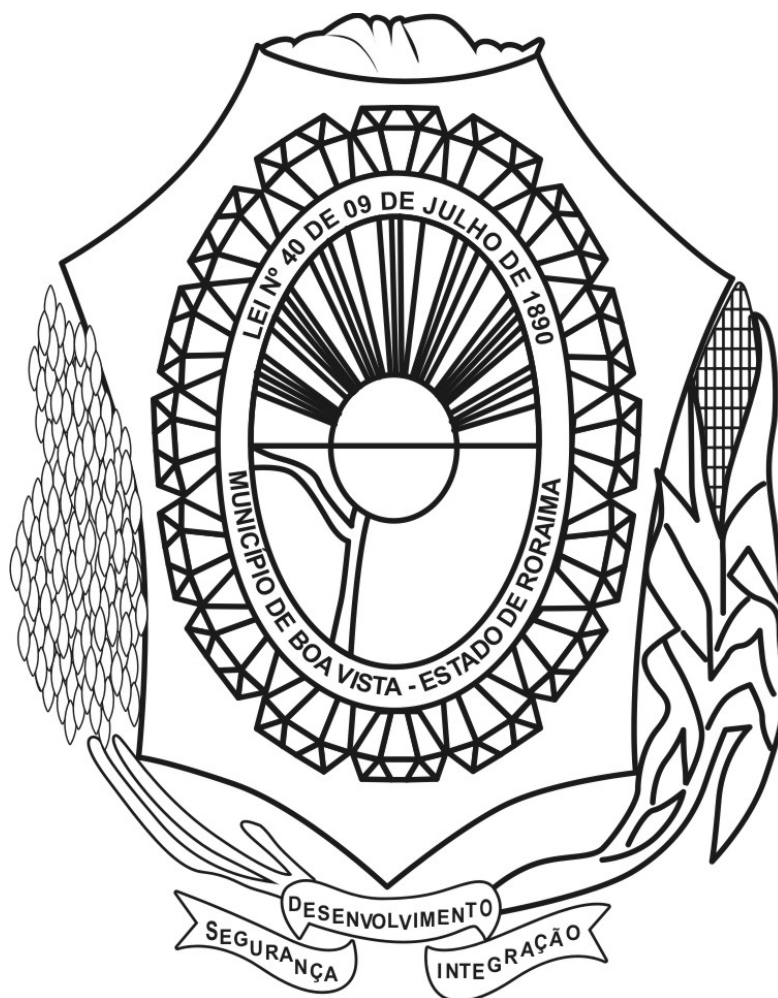
Boa Vista – RR, 30 de maio de 2022.

José Américo de Carvalho Pinheiro Júnior
Pregoeiro Interino da CPL/CMBV
Portaria nº 395/2022









Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio Cézar Medeiros Lima, Jullyerre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.